

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2014

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Limeira, com sede nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, à Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jd. Nova Itália, CEP 13.484-350, por intermédio da Comissão de Licitações, instituída pela Portaria nº 03/14, com vigência a partir de 06/01/2014, conforme a Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais normas que regem esta matéria, independente de transcrição, bem como do Processo Administrativo nº 3562/2014, torna público que fará realizar licitação, Tomada de Preço, **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa para execução de obra de reforma/ampliação que visa à adaptação para acessibilidade das dependências desta Câmara Municipal, conforme descrição contida no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃOS REQUISITANTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:

DATA: 26/08/2014

HORÁRIO: 09h20

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 26/08/2014

HORÁRIO: 09h30

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

RUA PEDRO ZACCARIA, Nº. 70, JARDIM NOVA ITÁLIA - LIMEIRA-SP – CEP 13.484-350
SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

1 - DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma/ampliação que visa à adaptação para acessibilidade das dependências desta Câmara Municipal, conforme descrição contida no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Observações:

1. A despesa em questão visa promover modificações do prédio desta Casa no sentido de torná-lo mais adequado à execução das atividades cotidianas e acessível às pessoas com deficiências.

2. A execução dos serviços será feita sob o regime de empreitada por preço global. A despesa está orçada em R\$ 721.793,14 (setecentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e três reais e quatorze centavos), valor esse estipulado aqui como preço máximo a ser praticado, sob a dotação orçamentária nº 01.01.01.010310101-1240.4.4.90.51.00.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação, em conformidade com o disposto no art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93, os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação: I) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II) empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo; e, III) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3 – DO CADASTRO DE FORNECEDORES

3.1 Para se cadastrar, o interessado deverá preencher e enviar o formulário contido no website da Câmara Municipal de Limeira, acessando o link <http://www.limeira.sp.leg.br/licitacoes/cadastroFornecedor.php>, e em seguida apresentar toda documentação abaixo relacionada, diretamente na sede da Câmara Municipal de Limeira (Departamento de Expediente/Protocolo), no interior de um envelope lacrado que deverá conter na parte externa, em destaque, os dizeres **DOCUMENTOS PARA CADASTRO**;

3.2 Para efeito deste certame, o envelope com os **DOCUMENTOS PARA CADASTRO** deverá ser entregue pelos interessados até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, junto à Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Limeira, no horário das **8h às 11h horas e das 14h às 17h**;

3.3 Toda documentação exigida estará condicionada às devidas análises e, estando em perfeita ordem, a licitante receberá o Certificado de Registro Cadastral (CRC), válido por **12 (doze) meses** a contar da data de sua emissão;

3.4 Os documentos necessários ao cadastramento poderão ser apresentados:

- a) em cópia simples acompanhada do original, ou por qualquer processo em cópia autenticada na forma da Lei, inclusive autenticada pela Comissão de Licitações;
- b) impresso, no caso dos documentos obtidos através da Internet e válidos com base na Lei.

Em todos os casos, a documentação deverá apresentar validade em seu prazo de vigência.

3.5 Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.5.1 Documento(s) que comprove(m) o registro na Junta Comercial do Estado ou órgão correspondente, no caso de empresa individual;

3.5.2 Ato constitutivo e a última alteração, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou órgão correspondente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.5.3 Documento de constituição, no caso de sociedades civis, acompanhada de documentos que comprovem a diretoria em exercício;

3.5.4 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

3.5.5 Documento que comprove a Inscrição Estadual da empresa (Cadastro Estadual);

3.5.6 Documento que comprove a Inscrição Municipal da empresa (DECA Municipal);

3.5.7 Documento que comprove a Inscrição e Situação Cadastral perante a Receita Federal do Brasil — Cartão CNPJ.

3.5.8 Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil que comprove a regularidade para com a Fazenda Federal;

3.5.9 Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos referentes aos impostos e tributos administrados pela Secretaria Estadual da Fazenda, incluindo ICM, ICMS, e demais impostos Estaduais, inscritos e não inscritos em dívida ativa;

3.5.10 Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos referentes aos impostos e tributos administrados pela Prefeitura do seu Município incluindo impostos e tributos Mobiliários e Imobiliários e demais impostos e tributos Municipais;

3.5.11 Certificado de Regularidade Fiscal (C.R.F.) expedida pela Caixa Econômica Federal, referente ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

3.5.12 Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos referentes aos impostos e contribuições previdenciárias administradas pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS;

3.5.13 Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de débitos trabalhistas - CNDT expedida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho);

3.5.14 Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata expedida pelo Fórum distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.5.15 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de requerimento da inscrição cadastral ou Balanço de Abertura, caso a empresa esteja constituída há menos de **12 (doze) meses**;

3.5.16 Declaração de inexistência de fato impeditivo de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, que garanta o cumprimento do Art. 87 da Lei 8.666/93, conforme modelo disponível online em http://www.limeira.sp.leg.br/licitacoes/declaracao_de_idoneidade.zip.

Parágrafo único. As certidões negativas que não tenham prazo de validade expresso no documento, ou fixado em Lei Federal, específica do ente federativo respectivo, serão consideradas como válidas pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contado da data de sua emissão.

4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA, DE SEGURANÇA E CAPACIDADE FINANCEIRA

4.1 Os interessados deverão apresentar no interior do envelope nº 1, conforme cada caso, os seguintes documentos:

4.1.1 Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela Câmara Municipal de Limeira;

Parágrafo primeiro. Os interessados que já possuem o Certificado de Registro Cadastral (CRC) deverão, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, regularizar sua situação cadastral substituindo documentos, no caso de estarem com validade expirada ou a expirar até a data de abertura das propostas;

Parágrafo segundo. Em caso de não atendimento às disposições aqui estabelecidas, a empresa interessada, mesmo que já cadastrada em ocasião anterior ao presente certame, estará impossibilitada de participação.

4.1.2 Balanço fiscal ou demonstrativo contábil no caso de ME do último exercício contábil já declarado e comprovação da situação financeira da empresa que será constatada mediante obtenção de índices de liquidez geral (LG), solvência geral (SG) e liquidez corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}; \text{ e,}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

4.1.2.1 As empresas que apresentarem resultados inferiores a 1 (um), em qualquer dos índices: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem capital social de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

4.1.3 Procuração pela qual o licitante habilita seu representante com plenos poderes de decisão, conforme modelo constante no **ANEXO IV - AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**, com firma reconhecida;

4.1.4 Declaração nos termos do **ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, no caso de empresas que se enquadram como ME ou EPP, para assegurar o cumprimento da Lei Complementar nº 123/06, no que tange ao julgamento das propostas.

4.1.5 – Declaração nos termos do **ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DO LOCAL E EXEQUIBILIDADE TÉCNICA**.

4.1.6 Atestado de VISTORIA, a ser emitida pela Administração, nos termos do **ANEXO V - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA.**

4.1.6.1 A vistoria é obrigatória e deverá ser realizada em horário de expediente e agendada com antecedência pelo telefone (19) 3404 7506 entre os dias 11 e 20 de agosto de 2014.

4.1.7 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), bem como do(s) profissional(is) que acompanhará(ão) a execução do obra, devidamente quitados e dentro do prazo de validade;

4.1.8 Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT que comprovem que a empresa licitante executou de forma satisfatória, dentro dos prazos estimados, serviços de Reforma para tornar prédios acessíveis, compatíveis com o projeto apresentado, acompanhada(s) de sua(s) respectiva(s) declarações de pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.9 Declaração de cumprimento às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (**NOS TERMOS DO ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**);

4.1.10 Declaração de inexistência de trabalho de menor (**NOS TERMOS DO ANEXO X - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR**);

5 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 Para participação neste certame, a empresa licitante deverá, até a data e horário previstos no preâmbulo deste edital, apresentar **2 (dois) envelopes**, sendo:

5.1.1 O envelope nº 1, contendo em seu interior o CRC, autorização para participar de Licitação e Declaração de que a Empresa é ME-EPP, se for o caso, os documentos relativos à segurança e atendimentos às normas trabalhistas e os documentos relativos às exigências de habilitação técnica, em conformidade com os itens 3 e 4 deste edital. O Envelope deverá conter em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**À CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014
EMPRESA: _____**

5.1.2 O envelope nº 2, contendo em seu interior a proposta comercial, que deverá conter em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**À CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014
EMPRESA: _____**

5.2 Não será admitida a participação de licitante que não identificar corretamente os envelopes;



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

Formulário padronizado fl. 6/95

5.3 Não serão aceitos quaisquer documentos ou propostas enviadas por fac-símile, telex, e-mail, ou via postal;

5.4 Não será recebida nenhuma proposta ou outra documentação, nem serão permitidos acréscimos ou modificações nos elementos em exame, após o horário estabelecido no edital;

5.5 A participação na licitação implica na aceitação integral do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6 – DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 A proposta comercial, apresentada no interior do envelope nº 2, deverá conter todas as informações solicitadas de acordo com o modelo constante no **ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL**. Deverá ser redigida de forma clara e precisa, sem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinada pelo representante legal, constando seu nome completo, de forma legível, sua qualificação na empresa, razão social, endereço atual e número de inscrição no CNPJ da licitante, especificações detalhadas do objeto licitado, bem como, nome do banco, números da agência e da conta onde será creditado o pagamento à empresa, caso vencedora;

6.2 A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data fixada para abertura dos respectivos envelopes contendo as propostas;

6.3 O preço será fixo em **REAIS (R\$)**;

6.4 No preço proposto estará obrigatoriamente incluído todos os tributos incidentes sobre o objeto licitado, bem como despesas com transporte e outras, não importando o gênero e a espécie;

6.5 Serão consideradas, para expressão dos preços propostos, somente duas casas decimais após a vírgula.

7 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 Os envelopes deverão ser entregues até o prazo estabelecido no preâmbulo deste edital;

7.2 No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, a Comissão de Licitações iniciará a sessão realizando a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação;

7.3 As empresas que não apresentarem o Certificado de Registro Cadastral (CRC) no interior do envelope nº 1, bem como aquelas que apresentarem mas não estiverem com a condição regularizada, serão consideradas inabilitadas, ficando, por conseguinte, impossibilitadas de participar da etapa subsequente, resguardado o direito à devolução do envelope número 2, devidamente lacrado e indevassável;

7.4 As empresas presentes e devidamente representadas no ato licitatório poderão interpor recursos ou manifestar desistência de interposição de recursos nesta fase da licitação. As empresas ausentes serão declaradas desinteressadas, e sua ausência será interpretada pela Comissão de Licitações como desinteresse em interpor qualquer recurso nesta fase, o que autoriza a Comissão a dar continuidade ao processo licitatório;

7.5 Ocorrendo recurso nessa fase, todos os envelopes contendo as propostas comerciais, devidamente lacrados e indevassáveis, serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes, ficando em poder da Comissão até que seja julgado o recurso. Após o julgamento, o resultado será divulgado através do Jornal Oficial do Município de Limeira. Decorrido o prazo para interposição de recurso ou após o julgamento de eventuais recursos apresentados, a Comissão de Licitações designará nova data e horário para a abertura dos envelopes contendo as propostas;

7.6 Após o julgamento de eventuais recursos, os licitantes inabilitados terão à sua disposição para devolução os envelopes contendo as propostas comerciais, lacrados e indevassáveis, que deverão ser retirados no prazo máximo de **15 (quinze) dias** corridos ou os mesmos serão inutilizados;

7.7 Das reuniões para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas comerciais serão lavradas atas circunstanciadas que mencionarão todos os licitantes presentes, as impugnações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento objetivo da licitação. Os membros da Comissão e todos os licitantes presentes deverão assinar as atas.

8 - DO JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DO CONTRATO

8.1 O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**;

8.2 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos no País, produzidos ou prestados por empresas brasileiras, conforme disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93;

8.3 Persistindo o empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no subitem anterior, a classificação se fará, obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, em conformidade com o § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666/93;

8.4 Considerar-se-á como empate situação na qual a proposta oferecida por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte possuir valor igual ou até **10% (dez por cento)** superior à melhor classificada, desde que esta tenha sido apresentada por empresa que não seja ME ou EPP, em conformidade com o art. 44, § 1º da LC nº 123/06;

8.5 Na situação prevista no subitem anterior, será dada oportunidade à licitante ME ou EPP de apresentar nova proposta, com valor inferior à melhor classificada, em conformidade com o art.179 da Constituição Federal, e a Lei Complementar nº 123/06, desde que esta tenha comprovado sua condição apresentando declaração nos termos do **ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;

8.6 Será desclassificada a proposta do licitante que:

8.6.1 Não atender às exigências deste edital;

8.6.2 Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

8.6.3 Apresentar oferta de vantagem não prevista no edital;

8.7 Se todas as propostas forem desclassificadas, poderá ser fixado aos licitantes o prazo de **8 (oito) dias úteis** para apresentação de outras propostas, em acordo com o §3º do art. 48 da Lei 8.666/93;

8.8 O resultado do julgamento das propostas será publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira.

8.9 Decorrido o prazo para interposição de recurso relacionado ao julgamento e classificação das propostas, o processo licitatório será submetido à apreciação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Limeira para deliberar quanto à homologação do certame e adjudicação do objeto à empresa vencedora;

8.10 A homologação do processo licitatório e a adjudicação do objeto deste à empresa vencedora serão publicadas no Jornal Oficial do Município de Limeira.

8.11 A empresa vencedora tem como obrigação oferecer o objeto descrito neste edital, atendendo às suas exigências e às condições de sua proposta comercial e em conformidade com **ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**, sobretudo em relação ao cronograma estabelecido;

Parágrafo primeiro. É obrigação da empresa vencedora retirar o termo de contrato no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a publicação da homologação;

Parágrafo segundo. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor não retirar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação (Lei nº 8.666/93, art. 64, §2º);

8.12- Para assinatura do contrato, a empresa adjudicatária deverá comprovar a prestação de garantia no valor correspondente a **10% (dez por cento)** do valor contratado;

8.12.1- A garantia poderá ser prestada por uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária.

8.12.1.1- O seguro-garantia deverá conter:

- a) Nas condições especiais a seguinte ressalva: "Para todos os efeitos desta cláusula, não se observa o disposto no item 9.2 das condições gerais (Circular Susep No. 232 de 03 de junho de 2003), tendo em vista o que estabelece o inciso III do art. 80 da Lei No. 8.666/93".
- b) As seguintes disposições adicionais:
 - (I) Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições deste Instrumento Convocatório;
 - (II) Vedação ao cancelamento da Apólice de Seguro-Garantia por falta de pagamento total ou parcial do prêmio;
 - (III) Confirmado o descumprimento pela Empresa Vencedora da Licitação (Tomador) das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, a Administração (Segurado) terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador; e

(IV) As questões judiciais que se apresentem, entre Seguradora, Segurado e Administração, serão resolvidas na jurisdição de domicílio da Administração.

8.12.1.2- A fiança bancária deverá conter:

- a) Prazo de validade, que deverá vigor até a confirmação de entrega definitiva do objeto licitado;
- b) Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- c) Não poderá constar ressalva quanto à cobertura de multa administrativa, em consonância com o inciso III do artigo 80 da Lei 8666/93.

8.12.1.3- Se efetuada por meio de caução em dinheiro, esta deverá ser recolhida junto às agências da Caixa Econômica Federal em conta a ser indicada pela Administração até o momento da Assinatura do contrato conforme item 8.12;

8.12.1.4- A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a celebração do contrato, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o adjudicatário às penalidades legalmente estabelecidas.

9 – DA EXECUÇÃO, DOS PRAZOS E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1- Os serviços deverão ser executados conforme as especificações e condições estabelecidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** deste edital e serão recebidos pela Comissão de Fiscalização composta por três membros designados por esta Administração, acompanhado por profissional especializado contratado;

9.1.1- Correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como materiais, equipamentos, acessórios, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes de sua execução.

9.2- A Contratada deverá fornecer para a Comissão de Fiscalização, **antes do início dos serviços e, em até 7 (sete) dias após a publicação do extrato do contrato**, os seguintes documentos:

9.2.1- Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da obra e ARTs dos responsáveis pelas áreas de atuação;

9.2.2- Nome, formação, nº. do CREA, endereço e fone/fax comercial do engenheiro/técnico coordenador geral que será o seu representante imediato e responsável direto pelos serviços e assuntos de ordem operacional com competência técnica para o artigo 2º ou 7º ou 23º da Resolução nº 218 de 29/06/73 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, como também do Técnico de Segurança;

9.2.3- Comprovante de contratação de seguro de responsabilidade civil com importância assegurada correspondente a **10% (dez por cento) do valor** do contrato, com vigência idêntica ao período de execução dos serviços, para ressarcimento de danos materiais e pessoais, válido durante a execução dos serviços, inclusive prorrogações, se houver, bem como de seguro de risco de engenharia em **100% (cem por cento) do valor** da avença.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500**

9.2.4 Apresentação de cópias vigentes dos Programas de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA – e Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

9.2.5 Declaração de que o quadro empregado na execução do objeto deste certame tem em sua composição **20% (vinte por cento)** de afro-brasileiros, em conformidade com a artigo 5º. da Lei Municipal 3.691, de 13 de março de 2003.

9.2.6 Cópia da carteira de trabalho, devidamente registrada, dos empregados que prestarão serviços vinculados ao contrato.

9.2.7 Comprovantes de Inscrição dos empregados e respectivos recolhimentos mensais previdenciários do último período.

9.2.8 Documentos que comprovem os recolhimentos regulares do FGTS do último período.

9.2.9 Declaração que comprove a utilização da Empresa no atendimentos aos EPI's (Equipamento de proteção individual) e Saúde Ocupacional;

9.2.10 Uniforme que será utilizado pelos trabalhadores e ou foto nítida deste.

9.3- A Comissão de Fiscalização terá três dias úteis para analisar os documentos entregues e emitir a Autorização para Início dos Serviços.

9.4- O prazo para início dos serviços é de **2 (dois) dias** úteis contados da data de recebimento pela contratada da Autorização para início dos Serviços.

9.5- Os serviços a serem realizados e os materiais e peças a serem fornecidos deverão obedecer às Normas Técnicas, em suas últimas revisões, tais como:

9.5.1- Normas de Segurança em Edificações do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

9.5.2- Normas de Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

9.5.3- Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;

9.5.4- Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços a serem contratados.

9.6- Executado, o objeto será recebido:

9.6.1- Provisoriamente, em até **10 (dez) dias**, após a Contratada comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto e após vistoria completa realizada pela Comissão de Fiscalização que elaborará termo circunstanciado que deverá ser assinado pelas partes;

9.6.2- Definitivamente, pela Comissão de Fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até **90 (noventa) dias** da data de expedição do Termo de Recebimento Provisório;



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500**

- a)** O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado desde que a Comissão de Fiscalização tenha aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

9.7- Constatadas irregularidades no objeto, a Comissão de Fiscalização, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

9.7.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo, do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** deste edital, determinando sua substituição/correção;

9.7.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

9.7.3- As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada, no prazo máximo de **5 (cinco) dias** contados do recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

9.7.4- O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado com observância após o atendimento de todas as mudanças e adequações

9.8- Os preços ofertados na Proposta Comercial do licitante, deverão conter, além do lucro, todas e quaisquer despesas, tais como: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, cargas, seguro, encargos sociais e trabalhistas, limpeza durante a execução das obras, taxas e impostos, inclusive alvarás, ligações provisórias e definitivas, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, dominicais e feriados para cumprimento do prazo e regime de execução e quaisquer outras que ocorram, direta ou indiretamente, relacionadas com o custo para a consecução do objeto desta licitação, além daquelas exigidas pelo CREA.

10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

De todos os atos praticados no curso do procedimento licitatório caberá recurso, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, em acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, devidamente protocolado no Departamento de Expediente da Câmara Municipal de Limeira, no horário de expediente normal de funcionamento, ou seja, das 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

11 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em conformidade com cronograma físico-financeiro após servidor designado atestar recebimento da parcela e após recebimento de comprovantes de recolhimento de encargos e tributos referentes aos serviços prestados (INSS, FGTS e ISS) e a emissão da respectiva nota fiscal eletrônica em até **10 (dez) dias**;

12 - DAS PENALIDADES

12.1 Em acordo com o art. 81 da Lei 8.666/93, a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

Parágrafo único. O disposto neste item não se aplica aos licitantes convocados nos termos do parágrafo segundo do item 8.11 deste edital, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

12.2 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, conforme art. 87 da Lei nº 8.666/93:

12.2.1 Advertência;

12.2.2 Multa, de **10% (dez por cento)** do valor total da proposta;

12.2.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois) anos**;

12.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

12.3 Os crimes definidos na Lei 8.666/93, Art. 83, ainda que simplesmente tentados, sujeitam os seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, à perda do cargo, emprego, função ou mandato eletivo.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas desta licitação onerarão as dotações orçamentárias codificadas sob nº 01.01.01.010310101-1240.4.4.90.51.00.

14 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 A simples participação nesta licitação implica na aceitação das condições consignadas neste edital e a empresa vencedora do certame licitatório assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto licitado, em todas as suas fases;

14.2 Será desclassificado o licitante que deixar de atender as exigências contidas neste edital e seus anexos ou deixar de prestar informações complementares quando solicitadas;

14.3 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de propostas ao presente certame;

14.4 É facultado à Comissão, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes;

14.5 Inviabilizada a concorrência no que se refere ao presente edital por qualquer motivo, desde que fundamentada tal inviabilidade pelos integrantes da Comissão de Licitações, fica a Câmara Municipal de Limeira exonerada da obrigação de adquirir o objeto deste;

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500**

14.6 Fazem parte integrante deste edital e dele constam, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I-	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II-	PROPOSTA COMERCIAL
ANEXO III-	MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
ANEXO IV -	AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO
ANEXO V-	ATESTADO DE VISITA TÉCNICA
ANEXO VI-	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DO LOCAL E SUA EXEQUIBILIDADE
ANEXO VII-	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO
ANEXO VIII-	DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ANEXO IX-	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
ANEXO X-	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

14.7 Fazem parte deste edital os seguintes arquivos eletrônicos:

Nome	Data de modificaç...	Tipo	Tamanho
 1. DEM_CAMARA_R00.dwg	23/07/2014 10:42	Arquivo DWG	709 KB
 2. ARQ_CAMARA_R00.dwg	23/07/2014 10:45	Arquivo DWG	2.110 KB
 3. ACCESS_CAMARA_R00.dwg	23/07/2014 10:51	Arquivo DWG	2.928 KB
 4. PAGINAÇÃO_CAMARA_R00.dwg	23/07/2014 10:53	Arquivo DWG	1.232 KB
 5. ESQUADRIAS_CAMARA_R00.dwg	23/07/2014 10:55	Arquivo DWG	922 KB
 6. DET_CAMARA_R00.dwg	23/07/2014 10:57	Arquivo DWG	596 KB
 EX_ELE_CAMARA_R00.dwg	23/07/2014 11:12	Arquivo DWG	445 KB
 EX ESTR_CAMARA_R00.dwg	23/07/2014 11:20	Arquivo DWG	2.372 KB
 EX_HID_CAMARA_REV01.dwg	14/07/2014 17:28	Arquivo DWG	2.392 KB
 EX_HID_SAN_CAMARA_REV01.dwg	14/07/2014 17:28	Arquivo DWG	2.392 KB
 SINAL-CAMARA-F01-A-08.dwg	25/07/2014 14:16	Arquivo DWG	1.618 KB

14.8 O edital e todos seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Limeira, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, preferencialmente, através do website da Câmara Municipal de Limeira, acessando o link <http://www.limeira.sp.leg.br/licitacoes/index.php>;

14.9 A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Limeira prestará todos e quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários a esta licitação, colocando-se à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17:00 horas, no local a que faz menção o preâmbulo deste edital ou pelo telefone (019) 3404-7512;

14.10 Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Limeira, excluídos quaisquer outros;



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500**

Formulário padronizado fl. 14/95

14.11 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos;

Limeira, 08 de agosto de 2014.

**FERNANDO DE CAMPOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRESIDENTE**



TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2014

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma

MEMORIAL DESCRITIVO

Este projeto é composto pela seguinte edificação: Reforma e adaptação do prédio da Câmara Municipal de Limeira, localizado na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, na cidade de Limeira, São Paulo, com 01 pavimento. A área total do prédio existente é de 2.438,63m², sendo que será ampliado 35,43m². Dentro da área do prédio haverá somente algumas intervenções e reformas pontuais, conforme projetos.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. OBJETIVO

O presente memorial tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas para a boa execução das obras civis para reforma e adaptação do prédio da Câmara Municipal de Limeira.

Todas as especificações contidas neste documento devem ser rigorosamente cumpridas, assim como as informações gráficas executadas em suas minúcias, salvo modificações "in loco".

Os procedimentos descritos neste memorial não excluem a necessidade de observação de todos os procedimentos e normas técnicas da ABNT.

Serão exigidos todos os serviços necessários para a perfeita execução do projeto e especificações, mesmo que eventualmente não estejam explicitamente indicados.

Todas as dúvidas e casos omissos deverão ser exclusivamente definidos com explícita anuência da Administração.

Recomendamos a leitura detalhada e na íntegra deste documento, acompanhando-se inclusive pelas pranchas gráficas e planilhas de quantitativos, a fim de se obter uma perfeita compreensão de todas as partes que o compõem.

2. PROJETOS

Os projetos executivos complementares encontram-se em conformidade com a solicitação feita pela Câmara Municipal.

Todas as modificações feitas pela empresa contratada para execução sem conhecimento da Administração, implicarão em sua responsabilidade direta e sujeito às penalidades legais.

Os projetos, especificações e planilhas de quantitativos não eximem de responsabilidade o profissional responsável técnico pela execução da obra.

3. OBRA

3.1 CONTROLES TECNOLÓGICOS

A Contratada se obrigará a efetuar um rigoroso controle tecnológico dos elementos de estrutura, tais como ensaios de aço e concreto, de acordo com a norma e apresentados os resultados à Fiscalização, contendo todas as informações como lote, fabricante, local de aplicação, para o aço antes de seu emprego na obra e no caso do concreto, ensaios de recebimento e nas idades de três, sete e 28 dias.

3.2 VERIFICAÇÕES E ENSAIOS

A Contratada se obrigará a verificar e ensaiar os elementos da obra ou serviço onde for realizado processo de impermeabilização, a fim de garantir a adequada execução da mesma.

Toda a rede hidráulica, a cargo da Contratada, deverá ser testada conforme procedimentos previstos em normas, antes da execução dos revestimentos.

Todas as redes elétricas, a cargo da Contratada, deverão ser testadas conforme procedimentos previstos em normas, antes da entrega da obra.

3.3 AMOSTRAS E SIMILARIDADES

A Fiscalização se reserva ao direito de efetuar perícia técnica para a comparação de amostras. Será obrigatória a apresentação de amostras de todos os materiais a serem utilizados. As amostras apresentadas à Fiscalização, não retornarão para a Contratada, podendo inclusive ser danificadas, para efeito de peritagem. As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta da Contratada.

3.4 PROCEDIMENTOS TÉCNICOS IMPLÍCITOS

Serão exigidos todos os serviços necessários para a perfeita execução do projeto e especificações, mesmo que eventualmente não estejam explicitamente indicados, como por exemplo: limpeza de formas e aplicação de desmoldante, aluguel de máquinas e equipamentos, ferramental para execução dos serviços; preparo adequado dos substratos para execução de pinturas, etc.

Todo o levantamento das quantidades de materiais e mão-de-obra necessários para o atendimento e execução integral dos serviços, objeto do escopo do presente projeto, incluindo os serviços implícitos, é de integral responsabilidade da Contratada, não cabendo posteriores pleitos de quantidades não previstas.

3.5 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CREA

A Contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) do CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) referente à execução da obra ou serviço, com respectiva taxa recolhida, no início da obra.

3.6 LIMPEZA

A obra deve ser mantida e entregue totalmente limpa e em condições de uso, sem entulhos, detritos ou restos de materiais. Durante a execução do serviço, os materiais deverão estar devidamente armazenados e os entulhos acondicionados em caçambas próprias, que deverão ser retiradas periodicamente.

3.7 PROJETOS EXECUTIVOS COMO CONSTRUÍDO – “AS BUILT”

Para todos os procedimentos onde eventualmente ocorrerão mudanças, acréscimos e/ou reduções, tornando-se diferentes em relação ao projeto original, deverá ser prevista obrigatoriamente, a elaboração de projetos como construído (“as built”), a serem fornecidos quando da entrega da obra, sem custos para o Contratante.

Para os procedimentos a serem ocultados, tais como: tubulações, ferragens do concreto armado, etc, será obrigatória a documentação “as built” verificada e aprovada pela Fiscalização antes de haver o efetivo ocultamento.

Ao final da obra, os projetos deverão ser entregues à Fiscalização.

II. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Ligações Provisórias – Água e Energia

Como o prédio já é existente, a água e a energia deverá ser utilizada do próprio prédio.

Após a autorização da Câmara, a Contratada deverá executar a instalação provisória de água, de acordo com as especificações.

Para as instalações elétricas deverá ser obedecido as normas da concessionária local. Para a rede de alimentação do canteiro de obras deverá ser executado ramal com condutores isolados corretamente, com cabo de bitola #10mm a partir do poste padrão que alimenta o prédio existente, colocando um disjuntor termo magnético de 40A. As instalações provisórias não deverão ser interligadas a um disjuntor já existente. Os condutores aéreos serão fixados em postes com isoladores de porcelana. Os sub-ramais internos também deverão ser executados com condutores isolados corretamente, dimensionados para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização. Cada máquina e equipamento receberão proteção individual de acordo com a respectiva potência, por disjuntor termomagnético, fixado próximo ao local de operação do equipamento e abrigado em caixas de madeira com portinhola.

1.2 Canteiro de Obras

Deverá ser apresentado à Fiscalização, para aprovação, a planta do canteiro de obras, antes do início de sua instalação.

O local e área para a locação do canteiro de obras serão determinadas pela **FISCALIZAÇÃO**, devendo a **CONTRATADA** visitar o mesmo informando-se de todas as condições e facilidades existentes.

O canteiro da obra deverá ser localizado de maneira que a carga e descarga de materiais e/ou equipamentos não interrompa o tráfego de veículos e pedestres, sendo que sempre que ocorra a carga e descarga, o local deverá ser devidamente isolado.

O esquema de instalações do canteiro será fornecido pela **CONTRATADA** e aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**.

O canteiro esquematizado pela **CONTRATADA** deverá incluir os seguintes itens:

- Containers e barracões para escritórios, sanitários, vestiários, refeitórios, depósitos, almoxarifado, áreas de estocagem e todas as demais dependências, no devido dimensionamento e conveniência em relação ao volume da obra;
- A construção de tapumes e portões limitando as áreas de adequação, conforme aprovado no esquema proposto pela **CONTRATADA** e aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**;
- Confecção e colocação de placas indicativas da **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, conforme modelos definidos na Reunião Técnica Inicial da Obra.

1.2.1. Das Instalações Sanitárias, Administrativa e de Conforto de Funcionários

A **CONTRATADA** deverá prever as instalações sanitárias e de conforto no canteiro de obras para a execução dos serviços, até o seu final.

A **CONTRATADA** deverá fornecer e instalar, em local apropriado e determinado pela **FISCALIZAÇÃO**, os containers e barracões para escritórios, sanitários, vestiários, refeitórios, depósitos, almoxarifado, áreas de estocagem e todas as demais dependências, no devido dimensionamento e conveniência em relação ao volume da obra. Como escritórios, entende-se "escritório técnico" e outros necessários ao perfeito controle e desenvolvimento normal da obra pela **CONTRATADA** e acompanhamento pela **FISCALIZAÇÃO**.

Para as dependências e dimensões dos abrigos temporários, mencionados no item acima, deverão ser previstas minimamente áreas suficientes que atendam às necessidades de uso a que se destinam. Caso haja necessidade de ampliação durante as obras estas deverão ser comunicadas à **FISCALIZAÇÃO**, e correrão sempre às custas da **CONTRATADA**.

Todas as instalações previstas serão executadas obedecendo aos projetos a serem apresentados pela **CONTRATADA**, bem como prescrições contidas na Norma Regulamentadora NR-24 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho.

Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** todas as despesas com relação à implantação, manutenção, administração e retirada do seu canteiro de obras.

A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade até a conclusão do contrato.

O **CONTRATANTE** em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da **CONTRATADA**, que venham a ocorrer.

1.3 Placa de Obra

A placa da obra deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado #22, medindo 4,00 x 1,50m (6m²), fixada por meio de pregos 18x30 em quadro de madeira de lei de 1ª qualidade, não aparelhada, e instalada em local a ser definido pela **FISCALIZAÇÃO**.

Antes da pintura de identificação da obra, a placa deverá receber fundo anti-ferrugem na cor branca em ambos os lados.

A sustentação da placa, em sua posição vertical, deverá ser realizada com a utilização de pontalotes de madeira de 1ª qualidade e de grande resistência, chumbados em base de concreto até uma profundidade segura contra risco de quedas, recalques ou abalos.

As informações impressas na placa deverá atender a padronização estipulada pelas normas locais, conforme layout a ser fornecido pela **FISCALIZAÇÃO**.

1.4 Tapume

Para toda a execução da obra, será obrigatório o fechamento de todo o canteiro de obras.

Os tapumes e outros meios de proteção e segurança serão executados conforme projeto (croqui) a ser apresentado pela **CONTRATADA** e as recomendações da NBR-5682. Salvo instruções em contrário da **FISCALIZAÇÃO**, apresentarão as seguintes características:

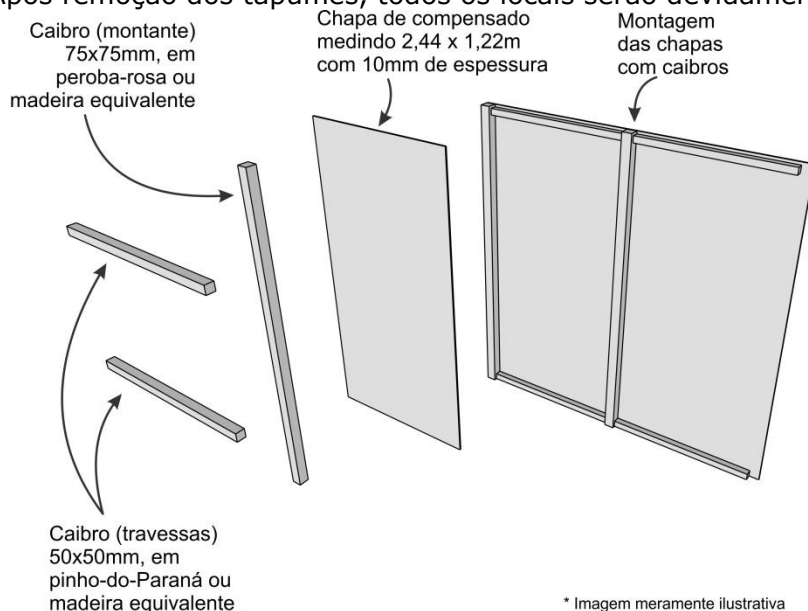
- Execução em chapas de compensado resinado de 2,44m de altura por 1,22m de largura e 10mm de espessura, pregados em barrotes fixados ao piso e espaçados a cada 1,20m, serviços realizados manualmente por carpinteiros e serventes.
- A altura dos tapumes será do comprimento das chapas, ou seja, 2,44m.
- Os montantes principais – peças inteiras e maciças com 75mm x 75mm de seção transversal, serão de peroba-rosa ou madeira equivalente, solidamente fixados ao piso.
- Os montantes intermediários e as travessas – peças inteiras e maciças com 50mm x 50mm de seção transversal serão de pinho-do-Paraná ou madeira equivalente.
- Os rodapés serão de tábua de pinho-do-Paraná ou madeira equivalente, com 300mm x 25mm de seção transversal.
- Os chapins – a guisa de pingadeira – terão características idênticas às dos rodapés referidos no item anterior.
- Os mata-juntas – sarrafos de pinho-do-Paraná – com 50mm x 50mm ou ripas de peroba ou madeira equivalente, com 50mm x 10mm, de seção transversal, serão fixados nos encontros das chapas de vedação.
- As chapas de vedação serão de madeira compensada laminada de 6mm ou 8mm de espessura, com revestimento plástico em ambas as faces.

Portão, alçapões e portas – para descarga de materiais e acesso de operários, respectivamente – terão as mesmas características do tapume, a critério da **FISCALIZAÇÃO**, devidamente contra ventadas, ferragens robustas, com trancas de segurança.

Todo o tapume, inclusive os montantes, rodapés, chapins, mata-juntas, portão, alçapões e portas serão imunizados com produto a base de naftenato de zinco e pentaclorofenol, aplicado a pistola ou pincel.

Externamente, todo o tapume receberá pintura protetora e decorativa à base de resina de copolímeros ASVT, acabamento acetinado, preferencialmente na cor branco neve.

Após remoção dos tapumes, todos os locais serão devidamente recuperados e recompostos.



* Imagem meramente ilustrativa

1.5 Locação da Obra

A obra deverá ser locada de acordo com o Projeto Arquitetônico e deverá ser submetida a aprovação da fiscalização antes do início das atividades. A locação da obra deverá ser executada por um profissional capacitado (ex.: topógrafo / agrimensor).

Para isso, o terreno deverá estar convenientemente limpo, e preparado para permitir a perfeita implantação da edificação.

A localização da obra, níveis da edificação, afastamentos e alinhamentos deverão ser seguidos rigorosamente de acordo com os dados constantes no projeto arquitetônico. A marcação da obra deverá obedecer as referências de nível e o alinhamento do prédio existente.

O gabarito será executado em madeira de baixa qualidade com guias de 2,50m x 15cm em escoras de eucalipto cravadas a 60cm de profundidade, com espaçamento de 2,00 metros. Nas guias serão marcadas as posições das estacas e pilares.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará para a Contratada na obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da Fiscalização.

Após locação à Contratada procederá a aferição das dimensões dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

2.0 ESTRUTURA

NORMAS CONSIDERADAS

Concreto	NBR-6118/2007
Cargas para dimensionamento:	NBR 6120/1980
Carga de vento	NBR 6123/1988
Aços Dobrados	AISI
Aços Laminados e Soldados	NBR 8800

CONSIDERAÇÕES GERAIS

TODAS as intervenções civis deverão seguir rigorosamente as instruções do Caderno de Encargos de Arquitetura. Os itens não constantes destes cadernos deverão ser consultados a **Engenharia de acompanhamento**.

As cargas necessárias para cada fundação, bem como o dimensionamento prévio das mesmas encontra-se na prancha de fundações, porém cabe ao executante a definição exata da fundação.

Procedimentos para Execução da Estrutura

Os procedimentos abaixo são destinados ao Mestre da Obra e seus Auxiliares com o objetivo de fornecer informações que poderão ser úteis na execução da estrutura visando melhorar a qualidade da obra.

Não é a nossa pretensão alterar os processos e diretrizes particulares da construtora, apenas colaborar fornecendo alguns conselhos simples e básicos que, ao nosso ver, são o mínimo que se espera para se obter uma boa estrutura.

Em caso de dúvida na interpretação destes procedimentos ou de existência de falhas no projeto, se faz necessário consultar o Engenheiro Responsável pela execução da Obra que poderá resolver o caso ou buscar uma solução junto ao Calculista.

Substituição de Barras da Armadura

Na falta de algumas barras com bitola indicada no projeto, a substituição poderá ser feita por outras barras, com seção total, igual ou superior à das barras substituídas, observando o espaçamento mínimo entre as barras.

A substituição só poderá ser feita com autorização do Engenheiro Responsável.

Formas

As formas dos pilares deverão ser bem contraventadas, segundo duas direções ortogonais entre si, com os contraventamentos bem fixados no terreno ou na forma do pavimento onde se apóiam.

Na base da forma dos pilares deixe janelas para limpeza e lavagem do fundo, retirando restos de serragem, cavacos etc.

Na base dos pilares, a distância entre gravatas não deve exceder 40 cm.

Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser bem molhadas, a fim de não absorverem a água necessária à pega do concreto.

Limpeza das Armaduras

As barras de aço antes de serem montadas, devem ser limpas, retirando-se qualquer substância prejudicial à sua aderência ao concreto. Para a limpeza use uma escova de aço retirando o excesso de ferrugem, barro, etc. antes da colocação na forma.

Emenda das Armaduras

As emendas das armaduras de tração deverão seguir os detalhes do projeto alternando-as em diversas seções e com no máximo em 50% das barras de diâmetro maior que 1/2".

Afastamento entre as Barras de Armadura

As barras da armadura deverão estar afastadas entre si de uma distância mínima igual a um diâmetro da barra ou 2 cm, a fim de permitir a penetração da massa do concreto em todos os pontos das formas. Deve ser deixado um espaço no centro da seção para a introdução do mangote do vibrador.

Areia

No caso de preparo do concreto no canteiro, a areia deve ser grossa, lavada e limpa, livre de torrões, argila etc.

Para concreto aparente deve-se usar o mesmo tipo de areia para evitar mudança de coloração e aspecto do concreto.

Pedra Britada

A granulação da pedra britada deve ser escolhida de acordo com as dimensões do elemento estrutural. Para peças esbeltas ou com concentração elevada de armadura deve-se escolher a brita n.1.

Cimento

O armazenamento do cimento deve ser feito em local seco, em pilhas de menos de 10 sacos e protegidos das intempéries e de modo a permitir o uso do cimento mais antigo por primeiro e até o seu término antes de usar o cimento mais novo.

Para concreto estrutural não deve ser usado cimento com mais de 30 dias de idade.

Dosagem do Concreto

Para concreto misturado na obra, devem ser tomados alguns cuidados, a fim de se conseguir a trabalhabilidade e a resistências necessárias, tais como:

- controle contínuo, pelos responsáveis da obra, na preparação do concreto;
- adoção de uma relação água/cimento em torno de 0,54 (27 litros de água por saco de cimento) para concreto com $f_{ck}=200 \text{ kgf/cm}^2$ (o que equivale a $f_{c20}=200 \text{ kgf/cm}^2$ para o controle regular).

É muito importante o controle da relação água/cimento uma vez que ela influi profundamente na resistência do concreto. Água de menos prejudica a trabalhabilidade do concreto enquanto água demais reduz drasticamente a resistência.

Padrão de Qualidade da Obra

O padrão de qualidade da obra é caracterizado pelo grau de controle da execução do concreto e será considerado:

a. Controle Rigoroso:

Quando assistência permanente de engenheiro na obra e todos os materiais forem medidos em peso, sendo a umidade dos agregados determinada frequentemente e por método preciso.

b. Controle Razoável

Quando apenas o cimento for medido em peso e os agregados em volume, sendo a umidade dos agregados determinada frequentemente e por método preciso.

c. Controle Regular

Quando apenas o cimento for medido em peso e os agregados em volume, sendo a umidade dos agregados simplesmente estimada.

Trabalhabilidade do Concreto

A trabalhabilidade é determinada através do ensaio de abatimento ou "slump-test", recomendando-se para os elementos estruturais abaixo, os seguintes "slumps":

fundações.....	2 a 6
estruturas comuns.....	4 a 6
peças esbeltas ou com muita armadura.....	6 a 8
concreto bombeado.....	7 a 10
concreto aparente.....	5 a 7
lastros de pisos.....	3 a 4

Corpos de Prova

Nas obras de porte onde se faz necessário o controle rigoroso do concreto, recomenda-se deixar a moldagem dos corpos de prova a cargo de firma especializada, encarregada do controle tecnológico do concreto.

Em obras menores, a moldagem dos corpos de prova ser feita pelo pessoal da obra, retirando-se a cada 30m³ ou etapa da obra, a quantidade de 4 corpos de prova que deverão ser testados, 2 corpos após decorridos 7 dias da moldagem e os outros 2 corpos aos 28 dias.

Concreto Aparente

Nas partes da estrutura em concreto aparente deve-se:

1. adotar proteção mínima da armadura igual a 2,5 cm ainda que não indicado no projeto;
2. aumentar a quantidade de cimento em 10 a 20 por cento;
3. usar aditivo plastificante a fim de melhorar a trabalhabilidade do concreto;
4. usar agregados e cimento da mesma procedência a fim de evitar diferenças na coloração e aspecto do concreto.

Lançamento do Concreto

O concreto deve ser lançado logo após o seu preparo, não sendo permitido intervalo maior do que uma hora entre o preparo e o lançamento, salvo no caso de uso de retardadores de pega, seguindo-se as instruções fornecidas pelo fabricante.

Em nenhuma hipótese deverá ser usado concreto com pega já iniciada.

A fim de evitar a desagregação do concreto por ocasião da concretagem, recomenda-se aplicar uma camada de argamassa de cimento e areia no traço 1:1 com 2 cm de espessura, na base dos pilares, que servirá para amortecer a queda e envolver os agregados que caem antes.

Nos pilares com altura superior a 3m o lançamento deverá ser feito em etapas, por janelas abertas na lateral das formas.

Adensamento do Concreto

O adensamento do concreto deverá ser feito de maneira cuidadosa, a fim de preencher todos os vazios e sem a formação de ninhos ou "bicheiras". A vibração da armadura, ao contrário do que possa parecer, provoca a formação de vazios em volta da armadura prejudicando a aderência, sendo por isso proibida.

Juntas de Concretagem

Quando for preciso interromper o lançamento do concreto, os melhores locais para serem feitas juntas de concretagem, se situam aproximadamente a 1/5 do vão de lajes e vigas, a partir dos apoios, ficando os restantes 4/5 do vão para a próxima etapa de concretagem.

A junta de concretagem deve ser entre concreto velho e concreto novo ou em elementos de grande responsabilidade da estrutura, faz-se necessário o tratamento da superfície da junta com aditivo específico à base de epóxi, seguindo-se as instruções do fabricante para seu uso.

Nos casos mais comuns basta remover, da superfície do concreto endurecido, a nata de cimento e os fragmentos soltos, limpando-a bem antes de novo lançamento de concreto, que deverá ser executado somente 72 horas após a interrupção, a fim de não prejudicar a pega do concreto em fase de endurecimento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500**

Cura do Concreto

Afim de garantir uma boa resistência, o concreto deve manter-se úmido por pelo menos 7 dias após a concretagem e ser protegido de mudanças bruscas de temperatura, incidência direta do sol e chuvas fortes, vibrações e choques. A vibração de um bate-estacas próximo poderá prejudicar a pega do concreto.

A proteção da superfície do concreto, em fase de cura, poderá ser feita com serragem ou areia umedecidas, lona plástica ou mesmo sacos de cimento mantidos molhados ou ainda por uma lâmina d'água.

Desforma

A retirada das formas e escoramentos não deverá se dar antes dos seguintes prazos, salvo se for usado aditiva acelerador de pega, reduzindo-se então os prazos segundo as recomendações do fabricante:

Faces laterais.....	3 dias
Retirada de algumas escoras.....	7 dias
Faces inferiores deixando-se algumas escoras.....	14 dias
Desforma total.....	21 dias

Passagem das Tubulações

Antes da concretagem, deve-se prever as passagens das tubulações de água, esgoto e eletricidade, indicadas no projeto. Caso não haja indicações, o responsável deverá tomar providências no sentido de deixar aquelas passagens, reforçando-as conforme detalhe a ser fornecido pelo calculista.

Recomenda-se também executar um lastro de concreto magro na base dos blocos ou sapatas e com algum caimento para possibilitar a sua lavagem antes da concretagem.

As cabeças das estacas deverão penetrar mais ou menos 5cm no bloco ou seguir detalhe específico, no caso de estacas metálicas

Fundações

O projeto de fundações foi elaborado conforme as normas da ABNT.

As estacas adotadas são do tipo escavadas, devido a possuir edificações existentes circunvizinhas ao local da obra. A profundidade será definida in-loco pela empresa executante. Alguns pontos serão executados em fundação direta tipo sapatas.

Concretagem das Fundações

Existe grande perigo de falhas de concretagem de blocos e vigas de equilíbrio quando executados com tempo chuvoso ou em terrenos alagados.

Por isso é importante tomar todo cuidado na execução desse serviço, retirando toda a água que possa prejudicar a concretagem e também promovendo uma limpeza geral antes do lançamento do concreto.

Recomenda-se executar um lastro de concreto magro na base dos blocos ou sapatas e com algum caimento para possibilitar a sua lavagem antes da concretagem.

As cabeças das estacas deverão penetrar mais ou menos 5 cm no bloco ou seguir detalhe específico, no caso de estacas metálicas.

Desforma das Fundações

Apesar de ser de uso corrente não retirar algumas formas de blocos e vigas de equilíbrio quando são usadas madeiras de menor qualidade, recomenda-se desformar esses elementos para verificação de possíveis falhas na concretagem além de evitar que, com a decomposição venham criar vazios que possam ser prejudiciais à obra.

Juntas de Dilatação

A separação das partes de uma obra por juntas de dilatação ou de outra obra vizinha, deverá ser feita com material que permita a livre movimentação devida à dilatação da estrutura na direção horizontal.

Placas de isopor são comumente usadas com bons resultados, podendo permanecer ou serem retiradas após a concretagem.

Sobre os consolos, que servem de apoio das vigas, deve-se colocar placas de neoprene para permitir deslocamentos entre as partes separadas pela junta de dilatação.

Para os casos de pequena importância podem ser usados pedaços de correia em substituição ao neoprene.

Drenos

Sob o lastro de piso do subsolo e na base das cortinas, devem ser construídos drenos a fim de evitar sobrepressões provenientes das águas. As águas coletadas deverão ser dirigidas a um ou mais poços de captação e daí removidas para fora da obra por moto-bombas (mínimo de duas).

Estocagem dos Materiais

A estocagem dos materiais na obra deve levar em conta as cargas que poderão transmitir às lajes e vigas.

Deve-se dar preferência para a estocagem de azulejos, cerâmica e outros materiais pesados, junto a pilares e vigas, evitando o centro dos painéis das lajes. É necessário executar o escoramento de lajes e vigas que suportem cargas acima daquelas previstas no projeto, para que repartam essas cargas com as lajes e vigas de um ou mais pavimentos inferiores.

Alvenaria de Tijolos

As paredes que suportam cargas devem ser executadas com tijolos bem queimados, maciços ou de furos redondos, assentes com argamassa contendo certa quantidade de cimento a fim de melhorar a sua resistência (50 kg/m).

O cimento deve ser adicionado apenas na hora da sua aplicação.

A fim de evitar que os tijolos absorvam da argamassa toda a água de amassamento, convém molhá-los por ocasião do levantamento das paredes e também na execução do chapisco e emboço.

O cunhamento das paredes deve ser executado pelo menos uma semana após o levantamento das paredes, reduzindo a possibilidade de fissuras junto às vigas de respaldo.

Armaduras Negativas

É obrigatório manter as armaduras negativas na sua posição, junto à face superior da laje, evitando que o pisoteamento ou a passagem de carrinhos ou jericas as desloquem de sua posição, principalmente nos balanços, onde é fundamental que permaneçam próximas à face superior da laje.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

MEMORIAL DE CÁLCULO

AÇÕES CONSIDERADAS

Verticais

Piso	S.C.U (kN/m ²)	C. permanentes (kN/m ²)
Nível + 2.75	3.0	1.0
Baldrame	3.0	1.0

Vento

Não considerado.

ESTADOS LIMITES

E.L.U. Concreto	NRB 6118:2007(ELU)
E.L. Útil Fendilhação. Concreto	
E.L.U. Concreto em fundações	
Tensões sobre o terreno	Ações características
Deslocamentos	

SITUAÇÕES DE PROJETO

Para as distintas situações de projeto, as combinações de ações serão definidas de acordo com os seguintes critérios:

-Com coeficientes de combinação

$$- \sum_{j \geq 1} \gamma_{Gj} G_{kj} + \gamma_{Q1} \Psi_{p1} Q_{k1} + \sum_{i > 1} \gamma_{Qi} \Psi_{ai} Q_{ki}$$

-Sem coeficientes de combinação

$$- \sum_{j \geq 1} \gamma_{Gj} G_{kj} + \sum_{i \geq 1} \gamma_{Qi} Q_{ki}$$

-Donde:

- G_k Ação permanente
- Q_k Ação variável
- γ_G Coeficiente parcial de segurança das ações permanentes
- $\gamma_{Q,1}$ Coeficiente parcial de segurança da ação variável principal
- $\gamma_{Q,i}$ Coeficiente parcial de segurança das ações variáveis de acompanhamento
- $\Psi_{p,1}$ Coeficiente de combinação da ação variável principal
- $\Psi_{a,i}$ Coeficiente de combinação das ações variáveis de acompanhamento

Coeficientes parciais de segurança (g) e coeficientes de combinação (y)

Para cada situação de projeto e estado limite, os coeficientes a utilizar serão:

E.L.U. Concreto: NBR 6118:2003

E.L.U. Concreto em fundações: NBR 6118:2003

Situação 1				
	Coeficientes parciais de segurança (g)		Coeficientes de combinação (y)	
	Favorável	Desfavorável	Principal (y_p)	Acompanhamento (y_a)
Permanente (G)	1.000	1.400	-	-
Sobrecarga (Q)	0.000	1.400	1.000	0.500

E.L.U. Fendilhação. Concreto: NBR 6118:2003

Situação 1				
	Coeficientes parciais de segurança (g)		Coeficientes de combinação (y)	
	Favorável	Desfavorável	Principal (y_p)	Acompanhamento (y_a)
Permanente (G)	1.000	1.000	-	-
Sobrecarga (Q)	0.000	1.000	0.400	0.300

Tensões sobre o terreno

Ações variáveis sem sismo		
	Coeficientes parciais de segurança (g)	
	Favorável	Desfavorável
Permanente (G)	1.000	1.000
Sobrecarga (Q)	0.000	1.000

Deslocamentos

Ações variáveis sem sismo		
	Coeficientes parciais de segurança (g)	
	Favorável	Desfavorável
Permanente (G)	1.000	1.000
Sobrecarga (Q)	0.000	1.000

MATERIAIS UTILIZADOS

Concretos

Para todos os elementos estruturais da obra: C25, em geral; $f_{ck} = 25$ MPa; $g_c = 1.40$

Aços por elemento

Aços em barras

Elemento	Aço	f_{yk} (MPa)	g_s
Pilares e pilares-paredes	CA-50-A e CA-60-B	500 a 600	1.15
Vigas	CA-50-A e CA-60-B	500 a 600	1.15
Pisos	CA-50-A e CA-60-B	500 a 600	1.15
Elementos de fundação	CA-50-A, nb=1.5	500	1.15

3.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500**

Todo o serviço referente a qualquer das instalações hidráulico-sanitárias deverá ser executado por profissional habilitado e as ferramentas deverão ser apropriadas a cada serviço e material utilizado. A execução de qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às normas vigentes da ABNT e Prefeitura Municipal e as disposições da Concessionária Local.

3.1 ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto foi elaborado de acordo com as seguintes normas:

NBR-8160 - Instalações Prediais de Esgotos Sanitários

NBR-5626 - Instalações Prediais de Água Fria

NBR-10844 - Instalações Prediais de Águas Pluviais

3.2 INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA

O projeto das instalações prediais de água-fria foi elaborado de modo a garantir o fornecimento de água de forma contínua, em quantidade suficiente, mantendo sua qualidade com pressões e velocidades adequadas ao perfeito funcionamento das peças de utilização e do sistema de tubulações, preservando o máximo conforto dos usuários, incluindo alimentação dos níveis de ruído.

3.2.1 SISTEMA

Como o prédio da Câmara já é um prédio existente, serão realizados ramais diretamente das colunas já existentes e/ou no barrilete, conforme caso.

As tubulações e conexões deverão ser em PVC rígido (marca tigre, amanco ou equivalente igual ou de superior qualidade técnica). Esta tubulação alimentará o barrilete.

Deverá haver, conforme projeto, registro de gaveta antes das saídas de alimentação do reservatório e das redes principais que forem realizadas.

3.2.2 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

A partir do reservatório superior, a distribuição aos pontos de consumo será descendente por ação de forças hidrostáticas gravitacionais.

Deverá ser instalado registros de gaveta, nas dimensões e locais indicados em projeto. Para sua instalação, limpar cuidadosamente as ranhuras internas do registro e as ranhuras externas do adaptador. No momento da instalação, a cunha deve estar na posição fechada. Deve-se tomar cuidado com as conexões de ferro e PVC, pois o aperto em demasia pode inutilizar o registro.

3.2.3 DIMENSIONAMENTO DA TUBULAÇÃO

A rede foi projetada de modo que as pressões estáticas e dinâmicas em qualquer ponto não sejam inferiores a 5 kPa (0,5mca) e nem superiores a 400 kPa (40mca), a velocidade em qualquer trecho não ultrapasse a 2,5 m/s e a carga cinética correspondente não supere a dez vezes o diâmetro nominal do trecho considerado.

Os ramais foram dimensionados levando-se em conta a condição de não simultaneidade de uso dos diversos aparelhos sanitários.

3.3 INSTALAÇÕES ESGOTO SANITÁRIO

Foi previsto um sistema de ventilação para os trechos de esgoto primário provenientes de desconectores e despejos de vasos sanitários, a fim de evitar a ruptura dos fechos hídricos por

aspiração ou compressão e também para que os gases emanados dos coletores sejam encaminhados para a atmosfera.

3.3.1 SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO

O sistema de coleta de esgoto atuará conjuntamente: esgoto primário (vasos sanitários) e esgoto secundário (demais aparelhos) as quais lançarão os efluentes até caixas de inspeção ou rede já existente, conforme o caso.

Após esta caixa, os sistemas se unificam na rede coletora da Câmara.

3.3.2 CARACTERÍSTICAS DAS INSTALAÇÕES

Utilizar conexões entre os ramais de esgoto e os tubos de queda que permitam um escoamento com pouco turbilhonamento, evitando-se o afogamento do fluxo anular nesses pontos, o que provocaria sobre pressões e depressões internas indesejáveis e prejudiciais à integridade dos selos hídricos dos desconectores adjacentes.

Foi previsto tubo de queda e caixa de gordura, separadamente, para os esgotamentos da cuba da copa.

Evitou-se a passagem de tubulações de esgoto em locais de difícil acesso para inspeção ou para desobstrução, bem como os locais que poderiam causar riscos à potabilidade da água de consumo humano.

As tubulações, com diâmetros até 100 mm, serão em PVC série R, tendo as mesmas um traçado o mais retilíneo possível, sem grandes deflexões, com caimentos de acordo com os previstos pela Norma ABNT, sendo deixados pontos para possíveis acessos para desobstrução da rede, em caso de entupimento, locados em pontos estratégicos.

As extremidades abertas dos tubos ventiladores foram projetadas de modo a emergirem, no mínimo 30 cm acima da cobertura e deverão dispor de Terminal de Ventilação ou um terminal em Tê.

3.3.3 DIMENSIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES

O dimensionamento das instalações foi feito de acordo com os critérios fixados pela norma "NBR-8160 "Instalações Prediais de Esgotos Sanitários", baseados num fator probabilístico numérico que representa a frequência habitual de utilização, associada à vazão típica de cada uma das diferentes peças e aparelhos sanitários da instalação em funcionamento simultâneo na hora de contribuição máxima no hidrograma diário, conhecido como "unidade de descarga" (UHC – Unidade Hunter de Contribuição).

Cada unidade de descarga corresponde ao despejo de um lavatório de residência equivalente à vazão de 28 litros por minuto.

A vazão nos tubos de queda foi limitada de modo que, no máximo, 1/3 da secção seja preenchida durante o escoamento, a fim de se evitar ruídos provenientes de afogamentos.

O dimensionamento desenvolveu-se de forma que os diâmetros não sejam descendentes no sentido do escoamento, adotando-se 100mm como diâmetro mínimo nos trechos que receberão lançamentos provenientes de vasos sanitário.

3.4 INSTALAÇÕES ÁGUA PLUVIAL

As instalações foram projetadas de maneira a permitir rápido escoamento das precipitações pluviais coletadas e facilidade de limpeza e desobstruções em qualquer ponto da rede, não sendo tolerados empoçamentos ou extravasamentos de qualquer espécie para chuvas de intensidade e duração fixadas pela NBR-10844 - "Instalações Prediais de Águas Pluviais".

O sistema de coleta e destino das águas pluviais é totalmente independente do sistema predial de esgotos sanitários, não havendo qualquer possibilidade de conexão entre eles, o que acarretaria em risco de contaminação para os usuários. As tubulações de água pluvial serão encaminhadas em uma canaleta que contorna todo o prédio e, em caixas de areia, indicadas em projeto.

Toda a coleta das águas pluviais serão destinadas para a rede existente da Câmara Municipal, a qual cai na rede pública.

3.5 INFORMAÇÕES GERAIS DAS INSTALAÇÕES

Quando necessário, durante as montagens devem ser previstos pela Contratada, suportes provisórios, de modo que as linhas não sofram deflexões exageradas, nem que esforços apreciáveis sejam transmitidos aos equipamentos, mesmo que por pouco tempo. Todas as válvulas devem ser montadas totalmente fechadas e acionadas somente após limpeza da tubulação. Todo o sistema das tubulações deverá ser limpo internamente antes de início dos testes. A limpeza deverá ser feita com água ou ar.

Toda a tubulação deverá estar livre de escórias, rebarbas, ferrugem e demais materiais estranhos ao seu funcionamento.

As caixas de passagem e inspeção deverão ser executadas "in loco" com tijolos, cimento, areia, cal hidratada e outros com fundo em concreto, revestidas com argamassa de cimento de areia, traço 1:3, com adição de impermeabilizante, tampa em concreto FCK 13,5 MPA nas dimensões especificadas no projeto hidráulico.

De modo geral, todas as instalações serão convenientemente verificadas pela Fiscalização quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.

Não será permitido amassar, cortar, ou aquecer as tubulações e as conexões, caso seja necessário uma ajustagem, a mesma deverá ser feita com peças apropriadas.

O sistema de captação, escoamento e esgotamento das águas pluviais deve ser constituído de: calhas, rufos e contra-rufos em chapa galvanizada; condutores, tubos e conexões em PVC rígido; caixas de inspeção e passagem executadas "in loco" com tijolo, cimento, areia, cal hidratada e outros, com tampa em concreto, nas dimensões especificadas no projeto hidráulico. Os condutores devem ser embutidos e devem desembocar em caixas de inspeção interligadas pela tubulação de esgotamento.

A empresa responsável pela execução da obra poderá propor solução que julgar mais adequada, desde que devidamente comprovada e garantida a qualidade, com aprovação do **CONTRATANTE**.

GENERALIDADES

- Canalização embutida:

A canalização precisa ter o traçado mais curto possível, evitando colos altos e baixos. Precauções terão de ser tomadas para que não venha a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações da estrutura e para que fique assegurada a possibilidade de suas dilatações e contrações. Não poderá ser embutida em elementos estruturais de concreto (sapatas, pilares, vigas, lajes, etc), sendo permitido, entretanto, quando indispensável, após a consulta e autorização da Administração. Não deverão, também, atravessar vigas senão em passagens de maior diâmetro. Para evitar perfuração accidental dos tubos por pregos, parafusos etc., os rasgos na alvenaria (para embutimento da tubulação) terão de ser fechados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

Formulário padronizado fl. 31/95

- Manuseio e Estocagem

TRANSPORTE:

O transporte dos tubos deve ser feito com todo cuidado, de forma a neles não provocar deformações e avarias. É necessário evitar, particularmente, o manuseio violento, grandes flechas, colocação dos tubos em balanço e o contato com tubos com peças metálicas salientes.

DESCARREGAMENTO:

O baixo peso dos tubos facilita o seu descarregamento e manuseio. Não se pode usar métodos violentos no descarregamento, como, por exemplo, o lançamento dos tubos ao solo.

MANIPULAÇÃO:

Para evitar avarias, os tubos têm de ser carregados e nunca arrastados sobre o solo ou contra objetos duros.

ESTOCAGEM:

Os tubos serão estocados o mais próximo possível do ponto de utilização. O local destinado ao armazenamento precisa ser plano e bem nivelado para evitar deformação permanente nos tubos. Estes e as conexões estocados deverão ficar protegidos do sol. É necessário evitar a formação de pilhas altas, as quais ocasionam a ovalação nos tubos de camada inferior.

- Execução das Juntas:

PREPARO DOS TUBOS:

Para cortar os tubos nas medidas desejadas, é necessário usar serra de ferro ou serrote de dentes pequenos. No caso de emprego da serra de ferro, colocar a lâmina no sentido oposto ao do corte, o que faz melhorar o rendimento. Os tubos devem ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal. Tubos cortados fora de esquadro causam problemas como:

- a. vazamento, devido à má condição de soldagem ou insuficiência da área de vedação para anel de borracha;
- b. deslocamento do anel de borracha por ocasião do acoplamento;
- c. dificuldade de corte da rosca, no caso da junta roscada.

Para cortar os tubos de grande diâmetro, utilizar uma guia confeccionada em madeira ou papel-cartolina enrolado no tubo, para obter melhor esquadro. Após o corte dos tubos, as pontas terão de ser limpas das rebarbas (formadas durante o corte) e a parede chanfrada com uma lima. Essa operação é extremamente importante para obter melhor resultado em todos os sistemas de junta.

JUNTA SOLDADA

A solda (adesivo) para PVC é, basicamente, um solvente com pequena quantidade de resina de PVC. A solda, quando aplicada na superfície dos tubos, dissolve uma pequena camada de PVC e, ao se encaixarem as duas partes, ocorre a fusão das duas paredes, formando um único conjunto. Portanto, a solda para PVC não serve para preencher vazios. O solvente existente na solda é um material volátil. A permanência dos gases formados pelo solvente, dentro da tubulação, pode atacar as paredes de PVC. Para evitar a ação dos gases é importante deixar abertos todos os registros e as torneiras, a fim de facilitar a saída dos gases. Como se trata de material volátil, deve-se evitar trabalhar em ambientes muito quentes ou direto ao sol. O solvente, nas temperaturas altas, entra em ebulição e evapora antes de se efetuar a soldagem. Para guardar as soldas para PVC, escolher lugar fresco e ventilado. Para facilitar a sua aplicação, o fabricante fornece a solda para PVC em embalagem de 250 ml com pincel aplicador. As pontas dos tubos a serem soldadas têm de estar em

esquadro e chanfradas. Os procedimentos de soldagem para os tubos da linha hidráulica e para os tubos da linha sanitária são semelhantes, porém há pequenos detalhes diferentes, devido a desigualdades de forma das bolsas entre as duas linhas.

Recomendações importantes:

- evite o excesso de solda no interior da bolsa. O excesso ataca fortemente a camada de PVC, e a bolsa nessa condição não prende mais a ponta do tubo e acaba expelindo-a para fora. Portanto, aplique corretamente a solda, sempre seguindo as instruções anteriores;
- limpe qualquer porção de solda que tenha caído acidentalmente sobre os tubos e, primeiramente, os excessos ocorridos na execução das juntas;
- após a soldagem da junta, não utilize a tubulação imediatamente. É necessário aguardar a evaporação do solvente e o processo completo da soldagem. Em geral, antes de carregar a linha, aguarde 1 h para cada 1 kgf/cm² de pressão. Caso a tubulação seja submetida a teste de pressão, aguarde no mínimo 24 h.

JUNTA ROSCADA

Para juntas roscadas, as pontas dos tubos devem estar em esquadro e isentas de rebarbas. Fixe o tubo na morsa, evitando o excesso de aperto, que pode causar deformação do tubo e consequente defeito da rosca. Para os tubos de pequeno diâmetro, é recomendável preparar tarugos de madeira com os diâmetros correspondentes ao diâmetro interno dos tubos. Esses tarugos, introduzidos no interior dos tubos, no local onde atua a pressão da morsa, servem para evitar a deformação deles. Para garantir a vedação e também para evitar o enfraquecimento dos tubos, o comprimento da rosca do tubo tem de ser ligeiramente menor que o comprimento da rosca interna das conexões. Limpe sempre a rosca e aplique a fita veda-rosca sobre os filetes da rosca macho. Rosqueie o tubo na luva com auxílio de chave de cinta, evitando chave de gripo, até a completa cobertura dos filetes da rosca.

3.6 BANCADAS E LAVATÓRIOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

**conforme projeto e memorial de arquitetura.*

4.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PREMISSAS E PARÂMETROS DE PROJETO

A instalação projetada é uma ampliação do prédio já existente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**.

ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

A edificação projetada terá o seu fornecimento de energia para as áreas a ampliar / a reformar através de ramais das instalações já existentes, pois a obra praticamente mantém o mesmo porte e configuração existente hoje.

Seu fornecimento de energia será em Baixa Tensão constituído de 127/220V – trifásico e em frequência de 60Hz, o quadro de distribuição foi denominado como QDFL – Quadro de Distribuição de Força e Luz – existente na edificação.

ESQUEMA DE ATERRAMENTO

O aterramento para todos os circuito da instalação será derivado do aterramento principal do próprio padrão de entrada da Cia de Energia, localizado em sua base.

Esta derivação será realizada através de um condutor exclusivo para este fim (PN) e não poderá ser utilizado como cabo de neutro.

DIVISÃO DA INSTALAÇÃO

A instalação será dividida de acordo com as características das cargas e seguem os circuitos descritos abaixo:

- Iluminação;
- Tomadas de Uso Geral;

Os circuitos revisados podem ser verificados em sua totalidade na planta elétrica, que faz parte do projeto elétrico completo, anexo a este memorial.

PARÂMETROS E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Toda a iluminação foi calculada e verificada sua luminância em cada setor de forma separada, levando em conta sua atividade, ocupação e o número de pessoas que a utilizarão.

As luminárias utilizadas foram:

- Luminária de sobrepor com 2 x 32W fluorescente – ref. comercial: Lumicenter ou equivalente técnico – ver projeto;
- Luminária de sobrepor com 1 x 32W fluorescente – ref. comercial: Lumicenter ou equivalente técnico – ver projeto;
- Luminária de sobrepor com 1 x 26W compacta – ref. comercial: Lumicenter ou equivalente técnico – ver projeto.

Para os cálculos lumino-técnicos e a melhor escolha na colocação das luminárias, foi utilizado o software "LUMISOFT", este encontrado no site da "LUMICENTER" e de livre acesso e utilização.

INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Generalidades

As instalações elétricas deverão ser executadas com emprego de materiais que satisfaçam as normas da ABNT em sua plenitude, em caso de dúvida ou omissão, serão empregados materiais de boa qualidade devendo ser ouvido antecipadamente o encarregado da obra ou a Administração.

Eletroduto em PVC tipo corrugado embutido na parede ou laje

Os eletrodutos utilizados serão em PVC anti-chama e reforçados e com diâmetro de 3/4", exceto onde indicar diferente

Certifique-se que o eletroduto não esteja amassado, cortado ou furado e que seja um material que não propague chamas.

As extremidades do eletroduto devem estar perfeitamente conectadas às caixas de tomadas (Deixar pelo menos 1,5cm de sobra do eletroduto dentro da caixa, que deverá ser cortado quando for executada a passagem dos cabos).

A colocação do eletroduto entre uma caixa e outra, deve ser a mais retilínea possível, isto é, sem realizar qualquer tipo de curva acentuadas, amassados e ou furos, evitar também que o eletroduto seja amarrado, exceto quando realmente necessário e com a autorização Eng. Eletricista responsável pela instalação.

Quando o eletroduto estiver na posição vertical colocá-lo de forma perpendicular e na posição horizontal, colocá-lo paralelo, sempre em relação ao piso.

O eletroduto deve estar pelo menos 10mm para dentro do corte na alvenaria e devidamente preso ao fundo deste com abraçadeira de arame a cada 1,5m entre uma e outra.

Deverá ser evitado emendas, porém, se houver necessidade, essas terão que ser apropriadas para esse fim. **(Não introduzir um eletroduto dentro do outro).**

Deverá ser deixado um arame dentro de cada eletroduto como cabo guia para facilitar a passagem dos condutores elétricos.

Eletroduto e Canaletas aparentes

As ligações entre as eletrocalhas e os pontos de força, interruptores, redes e telecom, serão do tipo eletrodutos embutidos em alvenaria.

O eletrodutos são do tipo corrugado de PVC anti-chama e deverão ser instalados embutidos na alvenaria da forma mais linear possível, evitando assim curvas acentuadas que dificultem a passagem dos cabos.

As conexões entre as caixas de passagem e os quadros devem ser realizadas com uma sobra técnica de aproximadamente 5cm e posteriormente cortadas e acabadas, isto é deve ser retiradas todas as rebarbas ali encontradas.

Para facilitar a passagem dos cabos elétricos pelos eletrodutos, deve ser colocado durante sua instalação um elemento do tipo cordão de nylon ou arame galvanizado como passa cabo.

Quadros Elétricos

O quadro elétrico utilizado será o já existente.

Os circuitos a serem instalados estão mencionados na tabela de carga na planta elétrica e são:

- 01, 02 e 03 – circuitos de iluminação do plenário;
- 04 – circuito de tomadas dos Sanitários 1 e 2, Vestiário externo, Sala de Manutenção e Área de Serviços;
- 05, 06, 07, 08 e 09 – circuitos de tomadas dos ambientes do plenário;
- 10 – circuito do chuveiro do Vestiário Externo;
- 11 – circuito de tomadas da Sala de Manutenção e Área de Serviços

As iluminações dos sanitários 1 e 2, reformados, serão derivados das luminárias e circuito de iluminação existente e são descritos com a letra "F" na planta elétrica.

Enfição dos Condutores Elétricos

Ao iniciar o trabalho de enfição dos condutores elétricos, deverá ser observado que:

- todos os eletrodutos deverão estar com o arame de guia;
- todas as caixas de passagens deverão estar limpas e secas;
- os quadros de distribuição de força e luz (QDFL) deverão estar totalmente limpos, sem rebarbas, alinhados com o eletrodutos e em perfeito estado.

De maneira geral, o eletroduto não deve ser ocupado mais que 3/4 de sua capacidade nominal, nas caixas de passagens que serão utilizadas para instalação das tomadas e interruptores, os cabos elétricos deverão ser arrumados de maneira que não fiquem forçando as conexões, pois isto pode gerar algum tipo de "rebarba", isto é expondo a parte condutora da fiação podendo gerar algum tipo de curto circuito, prejudicando a instalação e seus equipamentos.

As bitolas e a cores dos cabos elétricos deverão sempre acompanhar a recomendação do projeto e estar em conformidade com o mesmo e jamais poderá ser alterado, conforme descrito abaixo:

- Fases para Força normal (iluminação e Tomadas): BRANCO;
- Fases para Tomadas de Emergência ou NO-Break: VERMELHO;

- | | |
|------------------------------------|-------------|
| - Fase para Tomadas Estabilizadas: | PRETO; |
| - Fases para circuito trifásico: | CINZA; |
| - Neutros: | AZUL CLARO; |
| - Retornos: | AMARELOS; |
| - Condutores PE: | VERDE. |

- Bitolas: Iluminação - #1,5mm² e Tomadas de Uso Geral - #2,5mm²; outras bitolas estão indicadas no desenho elétrico pertencente a este projeto.

Quando da preparação dos condutores elétricos, as pontas deverão estar todas estanhadas e anilhadas (identificadas) de acordo com os circuitos correspondentes.

Se encontrar dificuldade para passagem dos condutores pelos eletrodutos, use talco ou gel apropriado, nunca force o chicote, pois, poderá danificar a isolamento dos mesmos.

Todas as emendas executadas nos condutores elétricos, deverão ser soldadas com estanho e posteriormente isolada com fita isolante de boa qualidade (referência 33+ da 3M ou equivalente técnico) e protegida por fita de alta fusão, as emendas jamais deverão ser feitas dentro do eletroduto, sempre executá-las dentro das caixas e ou eletrocalha.

SISTEMA DE REDE E TELECOMUNICAÇÕES

Os pontos de REDE / TELECOM são apenas estruturas secas, isto é sem o cabo necessário para o seu funcionamento.

Estes pontos deverão ser interligados ao sistema de REDE / TELECOM já existente e estão com essa informação na planta elétrica.

NORMAS DE REFERÊNCIA

- NBR 5410 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão – 09/2004;
- NBR 5423 – Iluminância de Interiores – 04/1992;
- NBR 5419 – Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas – 02/2001;
- Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – NR10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade – 12/2004

5.0 SERVIÇOS FINAIS

5.1 Arremates Finais

Após a conclusão dos serviços de limpeza, a contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

5.2 Ligações Definitivas

Cabe a Contratada tratar da desmobilização das ligações provisórias de água, energia elétrica e outras que serviram para o atendimento aos serviços da obra. E providenciar as ligações definitivas de água, energia elétrica, telefone e outras, junto às Concessionárias. Os prazos para execução dessas providências devem estar inclusos no prazo total da obra.

5.3 Desmobilização e Limpeza

As instalações do canteiro de obras deverão ser completamente desmobilizadas, antes da entrega da obra e vistoria final.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

Formulário padronizado fl. 36/95

Todos os entulhos remanescentes da obra deverão ser retirados à bota-fora, antes da entrega da obra e vistoria final.

Toda a obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Isenta de quaisquer entulhos, manchas, respingos, sobra de materiais ou outros elementos que prejudiquem a plena utilização do imóvel. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos. Com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e força, telefone, gás, entre outros).

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos recém concluídos, no caso em que a duração da obra e ou a passagem de operários assim o exigir. Devem ser usados materiais de limpeza adequados, tomando-se o cuidado para não causarem danos.

Os pisos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, deverão ser limpos e quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassas deverão ser removidos, de forma a não prejudicar ou manchar as superfícies.

Estes serviços deverão ser executados com mão de obra especializada e produtos de limpeza próprios e de 1ª qualidade, tomando-se o cuidado para não causarem danos às peças.

É terminantemente proibido o uso de ácido muriático para lavagem de piso cerâmico, azulejos, calçadas em concreto e peças de ferro/metálicas.

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ADAPTAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº70 - Limeira / SP

Taxa: LS: 127% / BDI: 26,97%

Data: Julho de 2014

Área Total Existente:
2.438,63m² - Área à
Ampliar: 41,63m²

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALORES MATERIAIS (R\$)		VALORES M.D.O. (R\$)		VALORES TOTAIS (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	73847/001S	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	4,00	444,82	1.779,28	0,00	0,00	444,82	1.779,28
1.2	73847/004S	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG= 2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPAS ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C / ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL	MES	4,00	752,28	3.009,12	0,00	0,00	752,28	3.009,12
1.3	04.013.0015-0	EMOP	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 0 2.006	UN	2,00	146,37	292,74	101,97	203,94	248,34	496,68
1.4	74209/001S	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	239,02	1.434,12	78,41	470,46	317,43	1.904,58
1.5	04.005.0300-0	EMOP	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UN	2,00	514,88	1.029,76	0,00	0,00	514,88	1.029,76
SUB-TOTAL										8.219,42	
2.0	DEMOLIÇÕES										

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

2.1	09.007.0003-0	EMOP	ARRANCAMENTO E REPLANTIO de árvore adulta, acima de 5,00m de altura, e mais de 20cm de diâmetro, incluindo escavação e rega por 15 dias.	UN	1,00	22,80	22,80	75,98	75,98	98,78	98,78
2.2	14515.8.1.1	PINI	CARGA manual de entulho em caminhão basculante	M3	120,00	3,84	460,80	10,80	1.296,00	14,64	1.756,80
2.3	02220.8.1.2	PINI	DEMOLIÇÃO de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	M3	64,51	0,00	0,00	37,05	2.390,10	37,05	2.390,10
2.4	02220.8.4.1	PINI	DEMOLIÇÃO de concreto armado com utilização de martelo rompedor (escadas e rampas)	M3	8,41	185,12	1.556,86	185,23	1.557,78	370,35	3.114,64
2.5	02220.8.5.1	PINI	DEMOLIÇÃO de degrau de pedra do plenário e da escada à demolir	M	50,15	0,00	0,00	19,76	990,96	19,76	990,96
2.6	05.001.0039-0	EMOP	DEMOLICAO DE DIVISORIAS SANITÁRIAS DE GRANITO	M2	33,52	0,00	0,00	17,38	582,58	17,38	582,58
2.7	02220.8.12.1	PINI	DEMOLIÇÃO de piso revestido com granilite	M2	322,45	0,00	0,00	17,29	5.575,16	17,29	5.575,16
2.8	02220.8.15.1	PINI	DEMOLIÇÃO de revestimento de azulejo	M2	225,35	0,00	0,00	30,87	6.956,55	30,87	6.956,55
2.9	85186S	SINAPI	PODA DE ÁRVORES, com limpeza de galhos secos e raízes, incluindo remoção de entulho	UN	17,00	11,46	194,82	52,00	884,00	63,46	1.078,82
2.10	05.001.0084-0	EMOP	REMOCAO DE BANCADAS DE MARMORE OU GRANITO	M2	5,90	0,00	0,00	55,40	326,86	55,40	326,86
2.11	COMP	MERCADO	REMOÇÃO DE BASE DO PLENÁRIO EM ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	12,32	0,00	0,00	20,09	247,51	20,09	247,51
2.12	02225.8.1.1	PINI	REMOÇÃO de divisória leve	M2	32,97	0,00	0,00	24,11	794,91	24,11	794,91
2.13	02225.8.8.1	PINI	REMOÇÃO de esquadria de madeira , inclusive batente	M2	12,60	0,00	0,00	9,88	124,49	9,88	124,49
2.14	02225.8.2.1	PINI	REMOÇÃO de esquadria metálica com ou sem reaproveitamento (portas, divisória de vidro, ...)	M2	24,50	0,00	0,00	6,17	151,17	6,17	151,17
2.15	02225.8.2.1	PINI	REMOÇÃO de guarda-corpo metálico	M2	23,59	0,00	0,00	6,17	145,55	6,17	145,55
2.16	COMP	MERCADO	REMOÇÃO de peças sanitárias	UN	16,00	0,00	0,00	36,60	585,60	36,60	585,60
2.17	72900S	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE, 6m³	M3	120,00	23,01	2.761,20	2,85	342,00	25,86	3.103,20
										SUB-TOTAL	28.023,67
3.0	INFRAESTRUTURA										

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

3.1	74254/002S	SINAPI	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	207,78	4,02	835,28	3,91	812,42	7,93	1.647,70
3.2	74138/004S	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,69	324,03	1.195,67	90,69	334,65	414,72	1.530,32
3.3	73965/011S	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	6,12	0,00	0,00	107,70	659,12	107,70	659,12
3.4	02465.8.5.1	PINI	ESTACA tipo Strauss moldada "in-loco", concreto controle tipo "C", fck=13,5 Mpa , Ø 25 cm, carga admissível 20 t	M	78,00	45,42	3.542,76	0,00	0,00	45,42	3.542,76
3.5	74007/001S	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	13,28	7,74	102,79	23,71	314,87	31,45	417,66
SUB-TOTAL											7.797,55
4.0	SUPERESTRUTURA										
4.1	6110S	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) E CHEIOS COM CONCRETO, CONFORME PROJETO	M3	1,26	340,89	429,52	412,22	519,40	753,11	948,92
4.2	74254/002S	SINAPI	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.213,00	4,02	4.876,26	3,91	4.742,83	7,93	9.619,09
4.3	74138/004S	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	12,40	324,03	4.017,97	90,69	1.124,56	414,72	5.142,53
4.4	74138 e 74254	SINAPI	ESCADAS E RAMPAS COM ENCHIMENTO INFERIOR COM TERRA, BASE EM CONCRETO ARMADO COM TELA, E DEGRAUS COM TIJOLINHO	M2	60,89	141,80	8.634,20	60,66	3.693,59	202,46	12.327,79
4.5	74107/001S	SINAPI	ESCORAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA	M2	19,00	6,46	122,74	21,56	409,64	28,02	532,38
4.6	84222S	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 03 UT ILIZACOES.	M2	189,59	28,29	5.363,50	38,23	7.248,03	66,52	12.611,53

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

Formulário padronizado fl. 40/95

			(FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)								
4.7	74141/003S	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS AR MADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	19,00	54,90	1.043,10	51,43	977,17	106,33	2.020,27
SUB-TOTAL										43.202,50	
5.0	PAREDES E FECHAMENTOS										
5.1	04211.8.2.24	PINI	ALVENARIA de vedação com blocos cerâmico canaleta, 9 x 19 x 39 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - tipo 2 -	M2	277,65	22,80	6.330,42	14,79	4.106,44	37,59	10.436,86
5.2	COMP	MERCADO	DIVISÓRIA em vidro temperado 10 mm, com estrutura de alumínio, conforme projeto	M2	15,68	311,24	4.880,24	85,41	1.339,23	396,65	6.219,47
5.3	08110.8.2.1	PINI	GRADIL de fechamento sobre as caixas de passagens existentes, conf. projeto	M2	18,20	22,67	412,59	52,80	960,96	75,47	1.373,55
5.4	08110.8.2.1	PINI	REMOÇÃO, REFORMA E RECOLOCAÇÃO DE GRADIL DE FERRO, conforme projeto, colocação e acabamento	M2	198,06	22,67	4.490,02	52,80	10.457,57	75,47	14.947,59
SUB-TOTAL										32.977,48	
6.0	COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO										
6.1	5968S	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM, nas áreas molhadas à construir, sendo todo o piso e 60cm das paredes.	M2	67,00	8,08	541,36	22,26	1.491,42	30,34	2.032,78

6.2	05125.8.5.1	PINI	REFORMA E MANUTENÇÃO de toda a ESTRUTURA e COBERTURA do telhado existente, inclusive com a remoção e troca de telhas/caibros/vigas/calhas/condutores que não estejam em bom estado de conservação.	M2	2.438,63	5,59	13.631,94	0,00	0,00	5,59	13.631,94
										SUB-TOTAL	15.664,72
7.0	PISOS E REVESTIMENTOS										
	7.1	REVESTIMENTOS INTERNOS									
7.1.1	73925/002S	SINAPI	AZULEJO 30x60CM, 1A QUALIDADE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVIÇO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO. - REF. COMERCIAL LINHA CETIM RETIFICADO, ELIANE / PORTOBELLO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M2	255,14	23,55	6.008,55	13,74	3.505,62	37,29	9.514,17
7.1.2	73928/002S	SINAPI	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	723,64	1,41	1.020,33	2,99	2.163,68	4,40	3.184,02
7.1.3	73741/001S	SINAPI	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	255,14	7,12	1.816,60	16,84	4.296,56	23,96	6.113,15
7.1.4	75481S	SINAPI	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	468,50	0,99	463,82	10,99	5.148,82	11,98	5.612,63
	7.2	REVESTIMENTOS EXTERNOS									
7.2.1	73928/002S	SINAPI	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	122,64	1,41	172,92	2,99	366,69	4,40	539,62
7.2.2	75481S	SINAPI	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	122,64	0,99	121,41	10,99	1.347,81	11,98	1.469,23
.	7.3	TETOS									

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

Formulário padronizado fl. 42/95

7.3.1	73928/002S	SINAPI	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREP ARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	39,49	1,41	55,68	2,99	118,08	4,40	173,76
7.3.2	75481S	SINAPI	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSUR A 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	39,49	0,99	39,10	10,99	434,00	11,98	473,09
	7.4	PISOS									
7.4.1	73919/004S	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7C M, PREPARO MANUAL	M2	41,89	16,48	690,35	21,13	885,14	37,61	1.575,48
7.4.2	09627.8.3.1	PINI	GRANILITE para revestimento de piso moldado "in loco"	M2	322,45	57,00	18.379,65	0,00	0,00	57,00	18.379,65
7.4.3	73764/002S	SINAPI	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 8 CM, COM JUNTA RÍGIDA, EM ARGAMASSA NO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSE NTADOS SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO	M2	64,49	48,91	3.154,21	23,09	1.489,07	72,00	4.643,28
7.4.4	39231S	SINAPI	Piso de concreto desempenado, profundidade 8cm, sobre camada compactada de brita nº1 e sobre solo compactado e nivelado.	M2	35,01	17,80	623,18	34,60	1.211,35	52,40	1.834,52
7.4.5	72138S	SINAPI	Piso interno em placas de Granito natural, na medida de cada degrau das escadas (sem cortes ou emendas) e para rampas, levigado e antiderrapante, com acabamento das bordas em meia esquadria, cor Preto São Gabriel. Espessura 2mm, variação de tonalidade uniforme sem quantidade elevada de veios.	M2	60,89	394,79	24.038,76	11,81	719,11	406,60	24.757,87
7.4.6	73920/002S	SINAPI	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREI A), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	323,63	8,45	2.734,67	9,40	3.042,12	17,85	5.776,80
7.4.7	09627.8.4.1	PINI	RODAPE de granilite pré-moldado com 10 cm de altura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	M	96,69	30,78	2.976,12	16,77	1.621,49	47,55	4.597,61
	7.5	ELEMENTOS DE GRANITO									

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

7.5.1	74135/003S	SINAPI	BANCADA (TAMPO) GRANITO, COR "Preto São Gabriel" E = 3CM, LARGURA 60CM, POLIDO COM FURO PARA CUBA, FRONTAL E SAIA, CONF. PROJETO.	M	10,06	753,98	7.585,04	49,30	495,96	803,28	8.081,00
7.5.2	09635.8.3.1	PINI	DEGRAU de granito natural PARA PLENÁRIO, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, espelho 20 cm, piso 30 cm	M	19,65	169,26	3.325,96	1,38	27,12	170,64	3.353,08
7.5.3	10640.8.3.1	PINI	DIVISÓRIA sanitária de granito e=3 cm assentada com argamassa, no traço 1:3	M2	13,57	305,98	4.152,15	85,02	1.153,72	391,00	5.305,87
SUB-TOTAL										105.384,82	
8.0	ACESSIBILIDADE										
8.1	73631S	SINAPI	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	130,22	107,53	14.002,56	293,24	38.185,71	400,77	52.188,27
8.2	COMP	MERCADO	MAPA TÁTIL COM SUPORTE E RELEVO EM AÇO INOX, DIMENSÕES 50 x 130cm - REF. COMERCIAL: TOTAL ACESSIBILIDADE OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00	8.554,38	8.554,38	457,25	457,25	9.011,63	9.011,63
8.3	09620.8.3.1	PINI	PISO com placa cimentícia de alta resistência, podotátil 30 x 30 cm, e=3,5 cm, assentado argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3	M2	80,75	62,53	5.049,30	13,30	1.073,98	75,83	6.123,27
8.4	09620.8.2.2	PINI	PISO TÁTIL de alerta e/ou direcional, em PU revestido com INOX, colado sobre piso existente, com cola específica - REF. COMERCIAL: LINHA DISCREET PU DA TOTAL ACESSIBILIDADE OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M2	172,20	195,12	33.599,66	13,54	2.331,59	208,66	35.931,25
8.5	05.057.0010-0	EMOP	PLACA DE IDENTIFICACAO EM AÇO INOXIDAVEL, ESCRITA EM BRAILLE, MEDINDO 8X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	71,00	194,85	13.834,35	16,30	1.157,30	211,15	14.991,65
8.6	COMP	MERCADO	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 45x15CM - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	55,00	25,80	1.419,00	5,20	286,00	31,00	1.705,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

8.7	COMP	MERCADO	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS SANITÁRIOS EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 30x15CM - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	22,40	291,20	5,20	67,60	27,60	358,80
8.8	COMP	MERCADO	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS BALCÕES DE ATENDIMENTO EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 30x15CM E 15x15 - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	22,40	44,80	5,20	10,40	27,60	55,20
8.9	COMP	MERCADO	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA TELEFONE EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 7x15CM E 15x15 - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	18,60	18,60	5,20	5,20	23,80	23,80
8.10	COMP	MERCADO	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM ALUMÍNIO, COM TUBO DE ALUMÍNIO H= 1,50m, DIMENSÕES 80x50 - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	240,31	1.922,48	85,20	681,60	325,51	2.604,08
8.11	COMP	MERCADO	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, EM ALUMÍNIO COM PINTURA FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES 30x15 - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	22,40	134,40	5,20	31,20	27,60	165,60
8.12	COMP	MERCADO	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DIRECIONAL, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 40x60CM - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	82,00	410,00	12,40	62,00	94,40	472,00
8.13	COMP	MERCADO	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL, ESCRITA EM BRAILLE, PARA CORRIMÃO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	69,90	1.258,20	10,50	189,00	80,40	1.447,20
8.14	COMP	MERCADO	SINALIZADOR DE DEGRAUS (02 POR DEGRAU) FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES 5 x 20 cm - REF. COMERCIAL: TOTAL WALK DA TOTAL ACESSIBILIDADE OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	59,00	9,61	566,99	4,50	265,50	14,11	832,49

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

Formulário padronizado fl. 45/95

8.15	COMP	MERCADO	ALARME AUDIOVISUAL SEM FIO BIVOLT 110/220V PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL - QUE ATENDE DEF. AUDITIVOS E VISUAIS (ACOMPANHA PLACA TÁTIL EM ALTO RELEVO E BRAILLE ESCRITO: "EMERGÊNCIA: ACIONAR O BOTÃO") CONFORME NORMA NBR9050 E NORMA DO BACEN. KIT COMPLETO PARA UM SANITÁRIO UNISSEX COM 01 ALARME RECEPTADOR, 01 ACIONADOR, 01 PLACA TÁTIL. REF. COMERCIAL: TOTAL ACESSIBILIDADE OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	3,00	849,90	2.549,70	125,80	377,40	975,70	2.927,10
8.16	18.037.0200-0	EMOP	SONOFLETOR ACUSTICO DE SOBREPOR COMPLETO,CASADOR DE IMPEDANCI A,INCLUSIVE PLUGS,TERMINAIS E CONECTORES, FIOS E INSTALAÇÃO	UN	12,00	156,82	1.881,84	0,00	0,00	156,82	1.881,84
SUB-TOTAL										130.719,18	
9.0	PINTURA										
	9.1	PINTURA INTERNA									
9.1.1	73750/001S	SINAPI	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	816,09	2,63	2.146,32	6,44	5.255,62	9,07	7.401,94
9.1.2	73751/001S	SINAPI	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMA0	M2	816,09	1,60	1.305,74	2,51	2.048,39	4,11	3.354,13
9.1.3	73955/002S	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	816,09	3,83	3.125,62	6,44	5.255,62	10,27	8.381,24
	9.2	PINTURA TETOS									
9.2.1	73750/001S	SINAPI	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	467,98	2,63	1.230,79	6,44	3.013,79	9,07	4.244,58
9.2.2	73751/001S	SINAPI	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMA0	M2	467,98	1,60	748,77	2,51	1.174,63	4,11	1.923,40
	9.3	PINTURA EXTERNA									
9.3.1	09115.8.11.2	PINI	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com três demãos, sem massa corrida	M2	122,64	4,48	549,43	11,10	1.361,30	15,58	1.910,73
9.3.2	74233/001S	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMA0	M2	122,64	1,36	166,79	2,51	307,83	3,87	474,62
	9.4	PINTURA - OUTROS ELEMENTOS									
9.4.1	74245/001S	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO - DUAS DEMÃOS (INTERNO)	M2	6,44	2,04	13,14	7,40	47,66	9,44	60,79

9.4.2	74245/001S	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO - DUAS DEMÃOS (EXTERNO)	M2	170,81	2,04	348,45	7,40	1.263,99	9,44	1.612,45
9.4.3	74145/001S	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (CORRIMÃO/GUARDA-CORPO), INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	130,22	9,42	1.226,67	4,18	544,32	13,60	1.770,99
SUB-TOTAL										31.134,87	
10.0	ESQUADRIAS										
	10.1	ESQUADRIAS METÁLICAS / ALUMÍNIO - COR DAS FERRAGENS: BRONZE									
10.1.1	14.007.0170-0	EMOP	J1 - Manter o mesmo caixilho e instalar puxador de barra horizontal no caixilho inferior - Æ 2cm	UN.	12,00	85,50	1.026,00	0,00	0,00	85,50	1.026,00
10.1.2	14.004.0120-0	EMOP	J2 - VIDRO FIXO, ESPESSURA 6mm, COM APLICAÇÃO DE INSULFILM FUMÊ, FERRAGENS BRONZE. (1,50 x 1,00m - 03un.)	M2	4,50	408,36	1.837,62	0,00	0,00	408,36	1.837,62
10.1.3	6104S	SINAPI	J3 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO, 02 FOLHAS MAXIM-AR EM VIDRO TEMPERADO 6mm. FERRAGENS E ACESSÓRIOS EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMO-ACETINADO. REF. COMERCIAL: LINHA DUNA, IMAB, PAPIZ, LAFONTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO. (1,50 x 0,6m - 03 un.)	M2	2,70	515,84	1.392,77	41,04	110,81	556,88	1.503,58
10.1.4	6104S	SINAPI	J4 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO, 2 FOLHAS DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 6mm. FERRAGENS E ACESSÓRIOS EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMO-ACETINADO. REF. COMERCIAL: LINHA DUNA, IMAB, PAPIZ, LAFONTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO. (1,55 x 1,10m - 03un.)	M2	5,12	515,84	2.641,10	41,04	210,12	556,88	2.851,23
10.1.5	14.004.0120-0	EMOP	P1 - PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10mm DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA NA COR BRANCA, E APLICAÇÃO DE INSULFILM CONFORME PADRÃO EXISTENTE, 01 FOLHA DE ABRIR. INCLUINDO FERRAGENS E PUXADOR (1,00 x 2,10m - 09un.),	M2	18,90	408,36	7.718,00	0,00	0,00	408,36	7.718,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

10.1.6	14.007.0170-1	EMOP	P2 - PUXADOR TIPO ALAVANCA - PARA PORTAS COM MAÇANETA TIPO BOLA	UN.	6,00	257,25	1.543,50	0,00	0,00	257,25	1.543,50
10.1.7	COMP	MERCADO	P3 - PORTA CAMARÃO EM LAMBRIL OU VENEZIANA DE ALUMÍNIO, COM PUXADOR EM AÇO INOX A2CM, FECHADURA DE TRINCO EM ARCO E EM LATÃO CROMADO, DUAS CHAVES PARA ABERTURA INTERNA/EXTERNA. DOBRADIÇAS PARA PORTA E PUXADOR EM LATÃO CROMADO (1,00 x 2,10 - 04 un.)	UN.	4,00	457,25	1.829,00	0,00	0,00	457,25	1.829,00
10.1.8	74071/002S	SINAPI	P4 - PORTA EM VENEZIANA DE ALUMÍNIO, 01 FOLHA DE ABRIR. ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL. MAÇANETAS TIPO ALAVANCA, FECHADURAS, DOBRADIÇAS (3 POR FOLHA) E ACESSÓRIOS EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, REF. COMERCIAL: LINHA DUNA, IMAB, PAPIZ, LAFONTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO. (0,90 x 2,10m - 01 un.)	M2	1,89	445,28	841,58	0,00	0,00	445,28	841,58
10.1.9	14.004.0120-0	EMOP	P5 - PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10mm DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BRONZE, 02 FOLHAS DE ABRIR. (3,20 x 2,10m - 01un.)	M2	6,72	408,36	2.744,18	0,00	0,00	408,36	2.744,18
10.1.10	74071/002S	SINAPI	P6 - PORTA EM VENEZIANA DE ALUMÍNIO, 01 FOLHA DE ABRIR. ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL. MAÇANETAS TIPO ALAVANCA, FECHADURAS, DOBRADIÇAS (3 POR FOLHA) E ACESSÓRIOS EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, REF. COMERCIAL: LINHA DUNA, IMAB, PAPIZ, LAFONTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO. (0,90 x 2,10m - 08 un.)	M2	15,12	445,28	6.732,63	0,00	0,00	445,28	6.732,63
SUB-TOTAL										28.627,32	
11.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS										
	11.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA									
11.1.1	15142.8.26.2	PINI	ADAPTADOR soldável de PVC marrom, curto	UN	5,00	1,09	5,45	2,19	10,95	3,28	16,40



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

			para registro Ø 25 mm x 3/4"								
11.1.2	15142.8.26.5	PINI	ADAPTADOR soldável de PVC marrom, curto para registro Ø 50 mm x 1 1/2"	UN	12,00	4,24	50,88	3,40	40,80	7,64	91,68
11.1.3	15142.8.25.13	PINI	BUCHA de redução soldável de PVC marrom, longa, Ø 50 mm x 25 mm	UN	5,00	3,75	18,75	3,40	17,00	7,15	35,75
11.1.4	15142.8.7.2	PINI	CURVA 90° soldável de PVC marrom Ø 25 mm	UN	5,00	1,54	7,70	4,37	21,85	5,91	29,55
11.1.5	15142.8.7.5	PINI	CURVA 90° soldável de PVC marrom Ø 50 mm	UN	9,00	6,24	56,16	6,80	61,20	13,04	117,36
11.1.6	15142.8.10.2	PINI	JOELHO 90° soldável de PVC marrom com rosca metálica Ø 25 mm x 1/2"	UN	9,00	3,34	30,06	4,37	39,33	7,71	69,39
11.1.7	15142.8.10.3	PINI	JOELHO 90° soldável de PVC marrom com rosca metálica Ø 25 mm x 3/4"	UN	3,00	4,07	12,21	4,37	13,11	8,44	25,32
11.1.8	15142.8.14.3	PINI	LUVA soldável de PVC azul com rosca metálica Ø 25 mm x 3/4"	UN	1,00	3,20	3,20	2,19	2,19	5,39	5,39
11.1.9	15142.8.15.2	PINI	LUVA soldável de PVC marrom Ø 25 mm	UN	2,00	0,70	1,40	2,19	4,38	2,89	5,78
11.1.10	15142.8.15.5	PINI	LUVA soldável de PVC marrom Ø 50 mm	UN	4,00	3,12	12,48	3,40	13,60	6,52	26,08
11.1.11	15110.8.1.10	PINI	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 15 mm (1/2")	UN	4,00	52,89	211,56	14,82	59,28	67,71	270,84
11.1.12	15110.8.1.11	PINI	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 20 mm (3/4")	UN	2,00	57,57	115,14	14,82	29,64	72,39	144,78
11.1.13	15110.8.2.2	PINI	REGISTRO de pressão com canopla Ø 20 mm (3/4")	UN	1,00	55,33	55,33	14,82	14,82	70,15	70,15
11.1.14	15142.8.17.5	PINI	TÊ 90° de redução soldável de PVC marrom Ø 50 x 25 mm	UN	1,00	6,54	6,54	7,29	7,29	13,83	13,83
11.1.15	15142.8.18.2	PINI	TÊ 90° soldável de PVC azul com rosca metálica , Ø 25 mm x 25 mm x 1/2"	UN	1,00	4,74	4,74	4,62	4,62	9,36	9,36
11.1.16	15142.8.19.2	PINI	TÊ 90° soldável de PVC marrom Ø 25 mm	UN	2,00	0,99	1,98	4,62	9,24	5,61	11,22
11.1.17	15142.8.19.5	PINI	TÊ 90° soldável de PVC marrom Ø 50 mm	UN	5,00	4,74	23,70	7,29	36,45	12,03	60,15
11.1.18	15142.8.22.2	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	M	30,00	3,14	94,20	9,72	291,60	12,86	385,80
11.1.19	15142.8.22.5	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	M	36,00	9,87	355,32	14,58	524,88	24,45	880,20
11.1.20	15110.8.3.1	PINI	VÁLVULA de descarga metálica com registro acoplado e canopla, Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	UN	4,00	151,24	604,96	48,59	194,36	199,83	799,32
	11.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO									

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

11.2.1	14001000006	EMOP	Caixa de inspeção de polietileno, ø 300 mm	UN	1,00	288,21	288,21	14,58	14,58	302,79	302,79
11.2.2	15155.8.1.6	PINI	CAIXA sifonada de PVC com grelha de alumínio, 100 x 100 x 50 mm	UN	7,00	11,57	80,99	9,72	68,04	21,29	149,03
11.2.3	15155.8.1.8	PINI	CAIXA sifonada de PVC com grelha de alumínio, 150 x 185 x 75 mm	UN	1,00	34,55	34,55	9,72	9,72	44,27	44,27
11.2.4	15152.8.5.4	PINI	CURVA 45° longa de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	UN	4,00	23,59	94,36	10,93	43,72	34,52	138,08
11.2.5	15152.8.5.2	PINI	CURVA 45° longa de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	UN	5,00	5,99	29,95	6,80	34,00	12,79	63,95
11.2.6	15152.8.5.1	PINI	CURVA 45° longa de PVC branco, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	UN	8,00	3,19	25,52	6,80	54,40	9,99	79,92
11.2.7	15152.8.6.3	PINI	CURVA 90° curta de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	UN	5,00	11,20	56,00	10,93	54,65	22,13	110,65
11.2.8	15152.8.6.2	PINI	CURVA 90° curta de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	UN	10,00	9,96	99,60	8,75	87,50	18,71	187,10
11.2.9	15152.8.6.4	PINI	CURVA 90° curta de PVC branco, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	UN	10,00	2,43	24,30	6,80	68,00	9,23	92,30
11.2.10	15152.8.9.4	PINI	JOELHO 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	UN	1,00	6,05	6,05	10,93	10,93	16,98	16,98
11.2.11	15152.8.9.3	PINI	JOELHO 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	UN	5,00	4,13	20,65	8,75	43,75	12,88	64,40
11.2.12	15152.8.9.1	PINI	JOELHO 90° de PVC branco, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	UN	10,00	1,70	17,00	6,80	68,00	8,50	85,00
11.2.13	15152.8.11.3	PINI	JUNÇÃO 45° de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 100 mm	UN	2,00	13,56	27,12	11,18	22,36	24,74	49,48
11.2.14	15152.8.11.6	PINI	JUNÇÃO 45° de PVC branco com redução, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 50 mm	UN	3,00	11,68	35,04	11,18	33,54	22,86	68,58
11.2.15	15152.8.19.1	PINI	TÊ 90° de redução de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 50 mm	UN	1,00	9,54	9,54	11,18	11,18	20,72	20,72
11.2.16	15152.8.19.2	PINI	TÊ 90° de redução de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 75 mm	UN	5,00	10,47	52,35	11,18	55,90	21,65	108,25
11.2.17	15152.8.22.4	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	M	24,00	7,77	186,48	12,63	303,12	20,40	489,60
11.2.18	15152.8.22.2	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	M	18,00	5,42	97,56	7,29	131,22	12,71	228,78
11.2.19	15152.8.22.3	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	M	30,00	6,48	194,40	11,66	349,80	18,14	544,20
11.2.20	15152.8.22.1	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	M	18,00	3,03	54,54	5,83	104,94	8,86	159,48

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

	11.3	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS									
11.3.1	15007.8.2.1	PINI	BACIA sanitária com barras de apoio em duas paredes, com assento sanitário para portadores de necessidades especiais	UN	4,00	2.490,75	9.963,00	7,29	29,16	2.498,04	9.992,16
11.3.2	15007.8.3.1	PINI	LAVATÓRIO de louça com coluna suspensa, barra de apoio de canto e misturador monocomando, para pessoas portadoras de necessidades especiais	UN	4,00	2.168,79	8.675,16	7,29	29,16	2.176,08	8.704,32
11.3.3	15410.8.18.1	PINI	MICTÓRIO de louça individual	UN	2,00	284,85	569,70	7,29	14,58	292,14	584,28
11.3.4	15410.8.28.1	PINI	CUBA de aço inoxidável simples, dimensões 400x340x125 mm	UN	1,00	364,07	364,07	7,29	7,29	371,36	371,36
11.3.5	15410.8.3.3	PINI	BACIA de louça sifonada, com tampa e acessórios	UN	4,00	239,09	956,36	7,29	29,16	246,38	985,52
11.3.6	18.005.0010-0	EMOP	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	19,65	117,90	7,29	43,74	26,94	161,64
11.3.7	18.005.0012-0	EMOP	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	35,84	215,04	7,29	43,74	43,13	258,78
11.3.8	18.005.0013-0	EMOP	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	34,70	208,20	7,29	43,74	41,99	251,94
11.3.9	18.018.0090-0	EMOP	TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	657,25	657,25	7,29	7,29	664,54	664,54
11.3.10	40729SA	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	387,98	1.551,92	7,29	29,16	395,27	1.581,08
11.3.11	40729SB	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO PARA P.N.E. - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	685,87	2.743,48	7,29	29,16	693,16	2.772,64
11.3.12	40729SC	SINAPI	VALVULA DESCARGA PARA MICTÓRIO COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	208,67	417,34	7,29	14,58	215,96	431,92

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

Formulário padronizado fl. 51/95

11.3.13	73947/007S	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA) MED LUXO 52X39CM C/LADRAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO. SIFÃO 1680 1"X1.1/4". TORNEIRA DE PRESSÃO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	275,94	1.655,64	7,29	43,74	283,23	1.699,38
11.3.14	COMP	MERCADO	CHUVEIRO TIPO DUCHA	UN	1,00	153,80	153,80	14,30	14,30	168,10	168,10
11.3.15	73949/007S	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA E TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	209,12	418,24	7,29	14,58	216,41	432,82
11.3.16	73949A	SINAPI	TORNEIRA CROMADA PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" , PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	458,25	4.582,50	7,29	72,90	465,54	4.655,40
11.3.17	74125/002S	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	6,56	333,06	2.184,87	7,29	47,82	340,35	2.232,70
11.4 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS											
11.4.1	02620.8.1.5	PINI	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	UN	1,00	98,58	98,58	179,35	179,35	277,93	277,93
11.4.2	15152.8.5.4	PINI	CURVA 45° longa de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	UN	5,00	23,59	117,95	10,93	54,65	34,52	172,60
11.4.3	15152.8.7.4	PINI	CURVA 90° longa de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	UN	9,00	23,11	207,99	10,93	98,37	34,04	306,36
11.4.4	07725.8.1.2	PINI	GRELHA hemisférica de ferro fundido Ø 100 mm (4")	UN	9,00	12,58	113,22	1,46	13,14	14,04	126,36
11.4.5	15153.8.2.5	PINI	JOELHO 45° de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	UN	1,00	42,70	42,70	13,61	13,61	56,31	56,31
11.4.6	15152.8.11.3	PINI	JUNÇÃO 45° de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 100 mm	UN	5,00	13,56	67,80	11,18	55,90	24,74	123,70
11.4.7	02630.8.2.1	PINI	TAMPA DE CONCRETO para caixa de inspeção em alvenaria e = 5 cm	M2	1,00	41,08	41,08	82,74	82,74	123,82	123,82
11.4.8	15153.8.12.4	PINI	TUBO PBV de PVC reforçado bege pérola, sem conexões , Ø 100 mm	M	84,00	13,20	1.108,80	12,63	1.060,92	25,83	2.169,72

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

Formulário padronizado fl. 52/95

11.4.9	15153.8.12.5	PINI	TUBO PBV de PVC reforçado bege pérola, sem conexões , Ø 150 mm	M	12,00	27,63	331,56	21,87	262,44	49,50	594,00
										SUB-TOTAL	45.971,29
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE E TELECOM										
	12.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO									
12.1.1	73860/007S	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	0,83	166,00	2,29	458,00	3,12	624,00
12.1.2	73860/008S	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	1,15	230,00	2,86	572,00	4,01	802,00
12.1.3	73860/009S	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	1,96	196,00	3,49	349,00	5,45	545,00
12.1.4	83387S	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	1,57	62,80	8,58	343,20	10,15	406,00
12.1.5	83386S	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	2,50	100,00	8,58	343,20	11,08	443,20
12.1.6	74130/003S	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	41,93	41,93	4,99	4,99	46,92	46,92
12.1.7	74130/001S	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	7,08	77,88	4,16	45,76	11,24	123,64
12.1.8	74130/004S	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	45,58	91,16	10,12	20,24	55,70	111,40
12.1.9	72934S	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	1,16	232,00	6,86	1.372,00	8,02	1.604,00
12.1.10	72935S	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	1,52	45,60	8,58	257,40	10,10	303,00
12.1.11	83467S	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	9,84	196,80	30,30	606,00	40,14	802,80

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

Formulário padronizado fl. 53/95

12.1.12	73953/005S	SINAPI	LUMINÁRIA COM ALETAS, C/ 1 LÂMPADA 32W TIPO T8 C/ REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA - REF. COMERCIAL: LUMICENTER OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	122,11	1.587,43	57,18	743,34	179,29	2.330,77
12.1.13	73953/006S	SINAPI	LUMINÁRIA COM ALETAS, C/ 2 LÂMPADAS 32W TIPO T8 C/ REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA - REF. COMERCIAL: LUMICENTER OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00	205,80	5.350,80	48,60	1.263,60	254,40	6.614,40
12.1.14	83540S	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00	6,30	378,00	11,44	686,40	17,74	1.064,40
12.1.15	83566S	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PARA CHUVEIRO)	UN	1,00	14,74	14,74	11,44	11,44	26,18	26,18
12.2 INSTALAÇÕES DE VOZ E DADOS											
12.2.1	15.019.0081-0	EMOP	TOMADA TIPO RJ11, DE SOBREPOR, COMPLETA, PARA TELEFONE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	10,72	214,40	5,80	116,00	16,52	330,40
12.2.2	15.019.0090-0	EMOP	TOMADA TIPO RJ45, DE SOBREPOR, COMPLETA, PARA LÓGICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	20,23	404,60	5,80	116,00	26,03	520,60
SUB-TOTAL											16.698,71
13.0 INSTALAÇÕES MECÂNICAS											
13.1	18.040.0025-0	EMOP	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA P.N.E. PARA TRANSPORTE VERTICAL, CAPACIDADE PARA 230KG, VELOCIDADE DE 6M/MINUTO, COM UMA PARADAS, GUARDA CORPO LATERAL, INCLUSIVE QUADRO DE COMANDO, CONFORME PROJETO	UN	2,00	33.000,00	66.000,00	0,00	0,00	33.000,00	66.000,00
SUB-TOTAL											66.000,00
14.0 SERVIÇOS FINAIS											
14.1	04.013.0015-0	EMOP	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 0 2.006	UN	2,00	146,37	292,74	101,97	203,94	248,34	496,68

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

Formulário padronizado fl. 54/95

14.2	01740.8.1.1	PINI	LIMPEZA geral da edificação	M2	625,42	0,00	0,00	7,67	4.796,97	7,67	4.796,97
14.3	DIET 8.012	UFSCar	Documentação as-built dos serviços executados	UN	1,00	0,00	0,00	1.730,40	1.730,40	1.730,40	1.730,40
14.4	04.005.0300-0	EMOP	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UN	2,00	514,88	1.029,76	0,00	0,00	514,88	1.029,76
SUB-TOTAL											8.053,81
TOTAL GERAL SEM B.D.I.:											568.475,34
B.D.I. 26,97%											153.317,80
TOTAL GERAL COM B.D.I.:											721.793,14
O preço do material refere-se à soma de todos os insumos que não são mão-de-obra. O preço do B.D.I. não está adicionado no preço unitário de cada item.											

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ADAPTAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Rua Pedro Zaccaria, nº70 - Limeira / SP

Taxa: LS: 127% / BDI:
26,97%
Data: Julho de 2014

CÓD.	ATIVIDADE	MESES DE TRABALHO				
		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	61,00	13,00	13,00	13,00	100,00
	10.436,20	6.366,08	1.356,71	1.356,71	1.356,71	10.436,20
2	DEMOLIÇÕES	100,00				100,00
	35.581,66	35.581,66				35.581,66
3	INFRAESTRUTURA	100,00				100,00
	9.900,55	9.900,55				9.900,55
4	SUPERESTRUTURA		100,00			100,00
	54.854,22		54.854,22			54.854,22
5	PAREDES E FECHAMENTOS	15,00	65,00	20,00		100,00
	41.871,50	6.280,73	27.216,48	8.374,30		41.871,50
6	COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00				100,00
	19.889,50	19.889,50				19.889,50
7	PISOS E REVESTIMENTOS	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

	133.807,10	33.451,78	33.451,78	33.451,78	33.451,78	133.807,10
8	ACESSIBILIDADE	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
	165.974,15	41.493,54	41.493,54	41.493,54	41.493,54	165.974,15
9	PINTURA			50,00	50,00	100,00
	39.531,94			19.765,97	19.765,97	39.531,94
10	ESQUADRIAS			100,00		100,00
	36.348,11			36.348,11		36.348,11
11	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	20,00	30,00	25,00	25,00	100,00
	58.369,74	11.673,95	17.510,92	14.592,44	14.592,44	58.369,74
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE E TELECOM	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
	21.202,35	5.300,59	5.300,59	5.300,59	5.300,59	21.202,35
13	INSTALAÇÕES MECÂNICAS		30,00	50,00	20,00	100,00
	83.800,20		25.140,06	41.900,10	16.760,04	83.800,20
14	SERVIÇOS FINAIS				100,00	100,00
	10.225,92				10.225,92	10.225,92
	721.793,14	169.938,36	206.324,28	202.583,52	142.946,98	721.793,14
Total medição mensal (R\$)						
Acumulado (R\$)		169.938,36	376.262,65	578.846,17	721.793,14	

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2014

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

PLANILHA DE ORÇAMENTO

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Taxa: LS: 127% / BDI: 26,97%

OBRA : ADAPTAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Data: Julho de 2014

LOCAL : Rua Pedro Zaccaria, nº70 - Limeira / SP

Área Total Existente:
2.438,63m² - Área à
Ampliar: 41,63m²

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALORES MATERIAIS (R\$)		VALORES M.D.O. (R\$)		VALORES TOTAIS (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	73847/001S	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	73847/004S	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG= 2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPAS ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C / ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL	MES	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	04.013.0015-0	EMOP	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 0 2.006	UN	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	74209/001S	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO	M2	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

			GALVANIZADO								
1.5	04.005.0300-0	EMOP	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006, EXCLUSIVAMENTE CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)	UN	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL											0,00
2.0	DEMOLIÇÕES										
2.1	09.007.0003-0	EMOP	ARRANCAMENTO E REPLANTIO de árvore adulta, acima de 5,00m de altura, e mais de 20cm de diâmetro, incluindo escavação e rega por 15 dias.	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	14515.8.1.1	PINI	CARGA manual de entulho em caminhão basculante	M3	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3	02220.8.1.2	PINI	DEMOLIÇÃO de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	M3	64,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	02220.8.4.1	PINI	DEMOLIÇÃO de concreto armado com utilização de martelo rompedor (escadas e rampas)	M3	8,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5	02220.8.5.1	PINI	DEMOLIÇÃO de degrau de pedra do plenário e da escada a demolir	M	50,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6	05.001.0039-0	EMOP	DEMOLICAO DE DIVISÓRIAS SANITÁRIAS DE GRANITO	M2	33,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7	02220.8.12.1	PINI	DEMOLIÇÃO de piso revestido com granilite	M2	322,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8	02220.8.15.1	PINI	DEMOLIÇÃO de revestimento de azulejo	M2	225,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9	85186S	SINAPI	PODA DE ÁRVORES, com limpeza de galhos secos e raízes, incluindo remoção de entulho	UN	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.10	05.001.0084-0	EMOP	REMOÇÃO DE BANCADAS DE MARMORE OU GRANITO	M2	5,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11	COMP	MERCADO	REMOÇÃO DE BASE DO PLENÁRIO EM ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	12,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.12	02225.8.1.1	PINI	REMOÇÃO de divisória leve	M2	32,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.13	02225.8.8.1	PINI	REMOÇÃO de esquadria de madeira, inclusive batente	M2	12,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

2.14	02225.8.2.1	PINI	REMOÇÃO de esquadria metálica com ou sem reaproveitamento (portas, divisória de vidro, ...)	M2	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.15	02225.8.2.1	PINI	REMOÇÃO de guarda-corpo metálico	M2	23,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.16	COMP	MERCA DO	REMOÇÃO de peças sanitárias	UN	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.17	72900S	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE, 6m³	M3	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL											0,00
3.0	INFRAESTRUTURA										
3.1	74254/002S	SINAPI	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	207,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2	74138/004S	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	73965/011S	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	6,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4	02465.8.5.1	PINI	ESTACA tipo Strauss moldada "in-loco", concreto controle tipo "C", fck=13,5 Mpa , Ø 25 cm, carga admissível 20 t	M	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5	74007/001S	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	13,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL											0,00
4.0	SUPERESTRUTURA										
4.1	6110S	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) E CHEIOS COM CONCRETO, CONFORME PROJETO	M3	1,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2	74254/002S	SINAPI	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3	74138/004S	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	12,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	74138 e 74254	SINAPI	ESCADAS E RAMPAS COM ENCHIMENTO INFERIOR COM TERRA, BASE EM CONCRETO ARMADO COM TELA, E DEGRAUS COM TIJOLINHO	M2	60,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5	74107/001S	SINAPI	ESCORAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA	M2	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6	84222S	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	189,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7	74141/003S	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS AR MADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIA L E MAO DE OBRA.	M2	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL											0,00
5.0	PAREDES E FECHAMENTOS										
5.1	04211.8.2.24	PINI	ALVENARIA de vedação com blocos cerâmico canaleta, 9 x 19 x 39 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - tipo 2 -	M2	277,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2	COMP	MERCA DO	DIVISÓRIA em vidro temperado 10 mm, com estrutura de alumínio, conforme projeto	M2	15,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.3	08110.8.2.1	PINI	GRADIL de fechamento sobre as caixas de passagens existentes, conf. projeto	M2	18,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	08110.8.2.1	PINI	REMOÇÃO, REFORMA E RECOLOCAÇÃO DE GRADIL DE FERRO, conforme projeto, colocação e acabamento	M2	198,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL											0,00
6.0	COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO										
6.1	5968S	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM, nas áreas molhadas à construir, sendo todo o piso e 60cm das paredes.	M2	67,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	05125.8.5.1	PINI	REFORMA E MANUTENÇÃO de toda a ESTRUTURA e COBERTURA do telhado existente, inclusive com a remoção e troca de telhas/caibros/vigas/calhas/condutores que não estejam em bom estado de conservação.	M2	2.438,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL											0,00
7.0	PISOS E REVESTIMENTOS										
	7.1	REVESTIMENTOS INTERNOS									
7.1.1	73925/002S	SINAPI	AZULEJO 30x60CM, 1A QUALIDADE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO. - REF. COMERCIAL LINHA CETIM RETIFICADO, ELIANE / PORTOBELLO OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M2	255,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.2	73928/002S	SINAPI	CHAPISCO TRACO 1:3 (CEMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	723,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 Fone/FAX (19) 3404-7500

7.1.3	73741/001S	SINAPI	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUA L DA ARGAMASSA	M2	255,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.4	75481S	SINAPI	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSUR A 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	468,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.2	REVESTIMENTOS EXTERNOS									
7.2.1	73928/002S	SINAPI	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREP ARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	122,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.2	75481S	SINAPI	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSUR A 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	122,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.3	TETOS									
7.3.1	73928/002S	SINAPI	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREP ARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	39,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2	75481S	SINAPI	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSUR A 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	39,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.4	PISOS									
7.4.1	73919/004S	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7C M, PREPARO MANUAL	M2	41,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.2	09627.8.3.1	PINI	GRANILITE para revestimento de piso moldado "in loco"	M2	322,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

7.4.3	73764/002S	SINAPI	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 8 CM, COM JUNTA RÍGIDA, EM ARGAMASSA NO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO	M2	64,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.4	39231S	SINAPI	Piso de concreto desempenado, profundidade 8cm, sobre camada compactada de brita nº1 e sobre solo compactado e nivelado.	M2	35,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.5	72138S	SINAPI	Piso interno em placas de Granito natural, na medida de cada degrau das escadas (sem cortes ou emendas) e para rampas, levigado e antiderrapante, com acabamento das bordas em meia esquadria, cor Preto São Gabriel. Espessura 2mm, variação de tonalidade uniforme sem quantidade elevada de veios.	M2	60,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.6	73920/002S	SINAPI	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	323,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.7	09627.8.4.1	PINI	RODAPÉ de granilite pré-moldado com 10 cm de altura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	M	96,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5		ELEMENTOS DE GRANITO									
7.5.1	74135/003S	SINAPI	BANCADA (TAMPO) GRANITO, COR "Preto São Gabriel" E = 3CM, LARGURA 60CM, POLIDO COM FURO PARA CUBA, FRONTAL E SAIA, CONF. PROJETO.	M	10,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.2	09635.8.3.1	PINI	DEGRAU de granito natural PARA PLENÁRIO, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, espelho 20 cm,	M	19,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

			piso 30 cm								
7.5.3	10640.8.3.1	PINI	DIVISÓRIA sanitária de granito e=3 cm assentada com argamassa, no traço 1:3	M2	13,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL											0,00
8.0	ACESSIBILIDADE										
8.1	73631S	SINAPI	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	130,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2	COMP	MERCA DO	MAPA TÁTIL COM SUPORTE E RELEVO EM AÇO INOX, DIMENSÕES 50 x 130cm - REF. COMERCIAL: TOTAL ACESSIBILIDADE OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.3	09620.8.3.1	PINI	PISO com placa cimentícia de alta resistência, podotátil 30 x 30 cm, e=3,5 cm, assentado argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3	M2	80,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4	09620.8.2.2	PINI	PISO TÁTIL de alerta e/ou direcional, em PU revestido com INOX, colado sobre piso existente, com cola específica - REF. COMERCIAL: LINHA DISCREET PU DA TOTAL ACESSIBILIDADE OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M2	172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.5	05.057.0010-0	EMOP	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESCRITA EM BRAILLE, MEDINDO 8X25CM.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.6	COMP	MERCA DO	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 45x15CM - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.7	COMP	MERCA DO	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS SANITÁRIOS EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 30x15CM - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 Fone/FAX (19) 3404-7500

8.8	COMP	MERCA DO	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS BALCÕES DE ATENDIMENTO EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 30x15CM E 15x15 - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.9	COMP	MERCA DO	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA TELEFONE EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 7x15CM E 15x15 - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.10	COMP	MERCA DO	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM ALUMÍNIO, COM TUBO DE ALUMÍNIO H= 1,50m, DIMENSÕES 80x50 - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.11	COMP	MERCA DO	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, EM ALUMÍNIO COM PINTURA FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES 30x15 - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.12	COMP	MERCA DO	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DIRECIONAL, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 40x60CM - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.13	COMP	MERCA DO	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESCRITA EM BRAILLE, PARA CORRIMÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.14	COMP	MERCA DO	SINALIZADOR DE DEGRAUS (02 POR DEGRAU) FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES 5 x 20 cm - REF. COMERCIAL: TOTAL WALK DA TOTAL ACESSIBILIDADE OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

Formulário padronizado fl. 66/95

8.15	COMP	MERCA DO	ALARME AUDIOVISUAL SEM FIO BIVOLT 110/220V PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL - QUE ATENDE DEF. AUDITIVOS E VISUAIS (ACOMPANHA PLACA TÁTIL EM ALTO RELEVO E BRAILLE ESCRITO: "EMERGÊNCIA: ACIONAR O BOTÃO") CONFORME NORMA NBR9050 E NORMA DO BACEN. KIT COMPLETO PARA UM SANITÁRIO UNISSEX COM 01 ALARME RECEPTADOR, 01 ACIONADOR, 01 PLACA TÁTIL. REF. COMERCIAL: TOTAL ACESSIBILIDADE OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.16	18.037.0200-0	EMOP	SONOFLETOR ACUSTICO DE SOBREPOR COMPLETO,CASADOR DE IMPEDANCI A,INCLUSIVE PLUGS,TERMINAIS E CONECTORES, FIOS E INSTALAÇÃO	UN	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL											0,00
9.0	PINTURA										
	9.1	PINTURA INTERNA									
9.1.1	73750/001S	SINAPI	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	816,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.2	73751/001S	SINAPI	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMA0	M2	816,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3	73955/002S	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	816,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9.2	PINTURA TETOS									
9.2.1	73750/001S	SINAPI	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	M2	467,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.2	73751/001S	SINAPI	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMA0	M2	467,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9.3	PINTURA EXTERNA									
9.3.1	09115.8.11.2	PINI	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com três demãos, sem massa corrida	M2	122,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.2	74233/001S	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMA0	M2	122,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9.4	PINTURA - OUTROS ELEMENTOS									

9.4.1	74245/001S	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO - DUAS DEMÃOS (INTERNO)	M2	6,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.4.2	74245/001S	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO - DUAS DEMÃOS (EXTERNO)	M2	170,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.4.3	74145/001S	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (CORRIMÃO/GUARDA-CORPO), INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	130,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL											0,00
10.0	ESQUADRIAS										
	10.1	ESQUADRIAS METÁLICAS / ALUMÍNIO - COR DAS FERRAGENS: BRONZE									
10.1.1	14.007.0170-0	EMOP	J1 - Manter o mesmo caixilho e instalar puxador de barra horizontal no caixilho inferior - /E 2cm	UN.	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2	14.004.0120-0	EMOP	J2 - VIDRO FIXO, ESPESSURA 6mm, COM APLICAÇÃO DE INSULFILM FUMÊ, FERRAGENS BRONZE. (1,50 x 1,00m - 03un.)	M2	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3	6104S	SINAPI	J3 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO, 02 FOLHAS MAXIM-AR EM VIDRO TEMPERADO 6mm. FERRAGENS E ACESSÓRIOS EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMO-ACETINADO. REF. COMERCIAL: LINHA DUNA, IMAB, PAPIZ, LAFONTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO. (1,50 x 0,6m - 03 un.)	M2	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4	6104S	SINAPI	J4 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO, 2 FOLHAS DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 6mm. FERRAGENS E ACESSÓRIOS EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMO-ACETINADO. REF. COMERCIAL: LINHA DUNA, IMAB, PAPIZ, LAFONTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO. (1,55 x 1,10m - 03un.)	M2	5,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 Fone/FAX (19) 3404-7500

10.1.5	14.004.0120-0	EMOP	P1 - PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10mm DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA NA COR BRANCA, E APLICAÇÃO DE INSULFIM CONFORME PADRÃO EXISTENTE, 01 FOLHA DE ABRIR. INCLUINDO FERRAGENS E PUXADOR (1,00 x 2,10m - 09un.),	M2	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.6	14.007.0170-1	EMOP	P2 - PUXADOR TIPO ALAVANCA - PARA PORTAS COM MAÇANETA TIPO BOLA	UN.	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.7	COMP	MERCA DO	P3 - PORTA CAMARÃO EM LAMBRIL OU VENEZIANA DE ALUMÍNIO, COM PUXADOR EM AÇO INOX 2CM, FECHADURA DE TRINCO EM ARCO E EM LATÃO CROMADO, DUAS CHAVES PARA ABERTURA INTERNA/EXTERNA. DOBRADIÇAS PARA PORTA E PUXADOR EM LATÃO CROMADO (1,00 x 2,10 - 04 un.)	UN.	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.8	74071/002S	SINAPI	P4 - PORTA EM VENEZIANA DE ALUMÍNIO, 01 FOLHA DE ABRIR. ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL. MAÇANETAS TIPO ALAVANCA, FECHADURAS, DOBRADIÇAS (3 POR FOLHA) E ACESSÓRIOS EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, REF. COMERCIAL: LINHA DUNA, IMAB, PAPIZ, LAFONTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO. (0,90 x 2,10m - 01 un.)	M2	1,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.9	14.004.0120-0	EMOP	P5 - PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10mm DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BRONZE, 02 FOLHAS DE ABRIR. (3,20 x 2,10m - 01un.)	M2	6,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.1.10	74071/002S	SINAPI	P6 - PORTA EM VENEZIANA DE ALUMÍNIO, 01 FOLHA DE ABRIR. ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL. MAÇANETAS TIPO ALAVANCA, FECHADURAS, DOBRADIÇAS (3 POR FOLHA) E ACESSÓRIOS EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, REF. COMERCIAL: LINHA DUNA, IMAB, PAPIZ, LAFONTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO. (0,90 x 2,10m - 08 un.)	M2	15,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL											0,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS										
	11.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA									
11.1.1	15142.8.26.2	PINI	ADAPTADOR soldável de PVC marrom, curto para registro Ø 25 mm x 3/4"	UN	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2	15142.8.26.5	PINI	ADAPTADOR soldável de PVC marrom, curto para registro Ø 50 mm x 1 1/2"	UN	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.3	15142.8.25.13	PINI	BUCHA de redução soldável de PVC marrom, longa, Ø 50 mm x 25 mm	UN	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.4	15142.8.7.2	PINI	CURVA 90° soldável de PVC marrom Ø 25 mm	UN	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.5	15142.8.7.5	PINI	CURVA 90° soldável de PVC marrom Ø 50 mm	UN	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.6	15142.8.10.2	PINI	JOELHO 90° soldável de PVC marrom com rosca metálica Ø 25 mm x 1/2"	UN	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.7	15142.8.10.3	PINI	JOELHO 90° soldável de PVC marrom com rosca metálica Ø 25 mm x 3/4"	UN	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.8	15142.8.14.3	PINI	LUVA soldável de PVC azul com rosca metálica Ø 25 mm x 3/4"	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.9	15142.8.15.2	PINI	LUVA soldável de PVC marrom Ø 25 mm	UN	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.10	15142.8.15.5	PINI	LUVA soldável de PVC marrom Ø 50 mm	UN	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.11	15110.8.1.10	PINI	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 15 mm (1/2")	UN	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 Fone/FAX (19) 3404-7500

11.1.12	15110.8.1.11	PINI	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 20 mm (3/4")	UN	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.13	15110.8.2.2	PINI	REGISTRO de pressão com canopla Ø 20 mm (3/4")	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.14	15142.8.17.5	PINI	TÊ 90° de redução soldável de PVC marrom Ø 50 x 25 mm	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.15	15142.8.18.2	PINI	TÊ 90° soldável de PVC azul com rosca metálica , Ø 25 mm x 25 mm x 1/2"	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.16	15142.8.19.2	PINI	TÊ 90° soldável de PVC marrom Ø 25 mm	UN	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.17	15142.8.19.5	PINI	TÊ 90° soldável de PVC marrom Ø 50 mm	UN	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.18	15142.8.22.2	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	M	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.19	15142.8.22.5	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	M	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.20	15110.8.3.1	PINI	VÁLVULA de descarga metálica com registro acoplado e canopla, Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	UN	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2		INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO									
11.2.1	14001000006	EMOP	Caixa de inspeção de polietileno, ø 300 mm	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.2	15155.8.1.6	PINI	CAIXA sifonada de PVC com grelha de alumínio, 100 x 100 x 50 mm	UN	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3	15155.8.1.8	PINI	CAIXA sifonada de PVC com grelha de alumínio, 150 x 185 x 75 mm	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.4	15152.8.5.4	PINI	CURVA 45° longa de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	UN	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.5	15152.8.5.2	PINI	CURVA 45° longa de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	UN	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.6	15152.8.5.1	PINI	CURVA 45° longa de PVC branco , ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	UN	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.7	15152.8.6.3	PINI	CURVA 90° curta de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	UN	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.2.8	15152.8.6.2	PINI	CURVA 90° curta de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	UN	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.9	15152.8.6.4	PINI	CURVA 90° curta de PVC branco , ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	UN	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.10	15152.8.9.4	PINI	JOELHO 90° de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.11	15152.8.9.3	PINI	JOELHO 90° de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	UN	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.12	15152.8.9.1	PINI	JOELHO 90° de PVC branco , ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	UN	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.13	15152.8.11.3	PINI	JUNÇÃO 45° de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 100 mm	UN	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.14	15152.8.11.6	PINI	JUNÇÃO 45° de PVC branco com redução, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 50 mm	UN	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.15	15152.8.19.1	PINI	TÊ 90° de redução de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 50 mm	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.16	15152.8.19.2	PINI	TÊ 90° de redução de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 75 mm	UN	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.17	15152.8.22.4	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	M	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.18	15152.8.22.2	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	M	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.19	15152.8.22.3	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	M	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.20	15152.8.22.1	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	M	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS									
11.3.1	15007.8.2.1	PINI	BACIA sanitária com barras de apoio em duas paredes, com assento sanitário para portadores de necessidades especiais	UN	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

Formulário padronizado fl. 72/95

11.3.2	15007.8.3.1	PINI	LAVATÓRIO de louça com coluna suspensa, barra de apoio de canto e misturador monocomando, para pessoas portadoras de necessidades especiais	UN	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3.3	15410.8.18.1	PINI	MICTÓRIO de louça individual	UN	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3.4	15410.8.28.1	PINI	CUBA de aço inoxidável simples, dimensões 400x340x125 mm	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3.5	15410.8.3.3	PINI	BACIA de louça sifonada, com tampa e acessórios	UN	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3.6	18.005.0010-0	EMOP	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3.7	18.005.0012-0	EMOP	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3.8	18.005.0013-0	EMOP	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3.9	18.018.0090-0	EMOP	TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3.10	40729SA	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3.11	40729SB	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO PARA P.N.E. - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3.12	40729SC	SINAPI	VALVULA DESCARGA PARA MICTÓRIO COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3.13	73947/007S	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA) MED LUXO 52X39CM C/LADRAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO. SIFÃO 1680 1"x1.1/4". TORNEIRA DE PRESSÃO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3.14	COMP	MERCA DO	CHUVEIRO TIPO DUCHA	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3.15	73949/007S	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEI PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA E TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3.16	73949A	SINAPI	TORNEIRA CROMADA PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" , PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3.17	74125/002S	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	6,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS											
11.4.1	02620.8.1.5	PINI	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4.2	15152.8.5.4	PINI	CURVA 45° longa de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	UN	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4.3	15152.8.7.4	PINI	CURVA 90° longa de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	UN	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4.4	07725.8.1.2	PINI	GRELHA hemisférica de ferro fundido Ø 100 mm (4")	UN	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4.5	15153.8.2.5	PINI	JOELHO 45° de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.4.6	15152.8.11.3	PINI	JUNÇÃO 45° de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 100 mm	UN	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4.7	02630.8.2.1	PINI	TAMPA DE CONCRETO para caixa de inspeção em alvenaria e = 5 cm	M2	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4.8	15153.8.12.4	PINI	TUBO PBV de PVC reforçado bege pérola, sem conexões , Ø 100 mm	M	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4.9	15153.8.12.5	PINI	TUBO PBV de PVC reforçado bege pérola, sem conexões , Ø 150 mm	M	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL											0,00
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE E TELECOM										
	12.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO									
12.1.1	73860/007S	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.2	73860/008S	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.3	73860/009S	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.4	83387S	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.5	83386S	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.6	74130/003S	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12.1.7	74130/001S	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.8	74130/004S	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.9	72934S	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.10	72935S	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.11	83467S	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.12	73953/005S	SINAPI	LUMINÁRIA COM ALETAS, C/ 1 LÂMPADA 32W TIPO T8 C/ REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA - REF. COMERCIAL: LUMICENTER OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.13	73953/006S	SINAPI	LUMINÁRIA COM ALETAS, C/ 2 LÂMPADAS 32W TIPO T8 C/ REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA - REF. COMERCIAL: LUMICENTER OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.14	83540S	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.15	83566S	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (PARA CHUVEIRO)	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.2		INSTALAÇÕES DE VOZ E DADOS									
12.2.1	15.019.0081-0	EMOP	TOMADA TIPO RJ11, DE SOBREPOR, COMPLETA, PARA TELEFONE.	UN	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

Formulário padronizado fl. 76/95

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO								
12.2.2	15.019.0090-0	EMOP	TOMADA TIPO RJ45, DE SOBREPOR, COMPLETA, PARA LÓGICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL											0,00
13.0	INSTALAÇÕES MECÂNICAS										
13.1	18.040.0025-0	EMOP	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA P.N.E. PARA TRANSPORTE VERTICAL, CAPACIDADE PARA 230KG, VELOCIDADE DE 6M/MINUTO, COM UMA PARADAS, GUARDA CORPO LATERAL, INCLUSIVE QUADRO DE COMANDO, CONFORME PROJETO	UN	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL											0,00
14.0	SERVIÇOS FINAIS										
14.1	04.013.0015-0	EMOP	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006	UN	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2	01740.8.1.1	PINI	LIMPEZA geral da edificação	M2	625,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.3	DiEET 8.012	UFSCar	Documentação as-built dos serviços executados	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.4	04.005.0300-0	EMOP	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)	UN	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL											0,00
TOTAL GERAL SEM B.D.I.:											0,00
B.D.I. 26,97%											0,00
TOTAL GERAL COM B.D.I.:											0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

Formulário padronizado fl. 77/95

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (Taxa: LS: 127% / BDI: 26,97%)

CÓD.	ATIVIDADE	MESES DE TRABALHO				
		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	61,00	13,00	13,00	13,00	100,00
2	DEMOLIÇÕES	100,00				100,00
3	INFRAESTRUTURA	100,00				100,00
4	SUPERESTRUTURA		100,00			100,00
5	PAREDES E FECHAMENTOS	15,00	65,00	20,00		100,00
6	COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00				100,00
7	PISOS E REVESTIMENTOS	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

Formulário padronizado fl. 78/95

8	ACESSIBILIDADE	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
9	PINTURA			50,00	50,00	100,00
10	ESQUADRIAS			100,00		100,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	20,00	30,00	25,00	25,00	100,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE E TELECOM	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
13	INSTALAÇÕES MECÂNICAS		30,00	50,00	20,00	100,00
14	SERVIÇOS FINAIS				100,00	100,00
Total medição mensal (R\$)						
Acumulado (R\$)						



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

Formulário padronizado fl. 79/95

O prazo para execução dos serviços **120 (cento e vinte) dias**.

O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias** após o fechamento dos períodos e respectiva entrega das parcelas do objeto, mediante apresentação da respectiva NF-e (nota fiscal eletrônica) devidamente discriminada e atestada a entrega do objeto por servidor designado pela Administração, além dos documentos exigidos,.

Outrossim, informa que o pagamento poderá ser efetuado a favor de: _____, **CNPJ nº** _____, por meio de boleto bancário fornecido pela Licitante, cheque emitido em seu nome ou depósito junto ao **Banco** _____, **Agência nº** __, **C/C nº** _____.

O prazo de validade da **PROPOSTA** será de **no mínimo 60 (sessenta) dias**, contados da abertura dos envelopes.

Limeira, __ de _____ de 2014.

CARIMBO DO C.N.P.J.

LOCAL E ASSINATURA DA PROPONENTE

LOCAL: _____

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500**

TOMADA DE PREÇOS Nº.04/2014

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº ____/2014
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3562/2014**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA _____, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NA FORMA ABAIXO:

CONSIDERA-SE PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO O EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/14 E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor **RONEI COSTA MARTINS**, portador do RG nº 29.268.467-8 e do CPF/MF nº 258.722.408-05 em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**.

CONTRATADO: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato devidamente representada pelo (a) Sr.(a) _____, residente e domiciliado(a) na _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF/MF nº _____.

As partes assim identificadas pactuam o presente **CONTRATO**, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pelo edital de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/14 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3562/2014**, tanto quanto pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A **CONTRATADA** fornecerá a **CONTRATANTE** a execução de obra de reforma/ampliação que visa à adaptação para acessibilidade das dependências desta Câmara Municipal, conforme descrição contida no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

2.1- Os serviços deverão ser executados conforme as especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo, **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** do edital e serão recebidos por uma **Comissão de Fiscalização** designada pelo **CONTRATANTE**;

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

2.1.1- Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto contratado, tais como materiais, equipamentos, acessórios, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes de sua execução.

2.2- A **CONTRATADA** deverá apresentar para a Comissão de Fiscalização do **CONTRATANTE**, em **até 7 (sete) dias** após a publicação do extrato deste contrato, os seguintes documentos:

2.2.1- Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ARTs dos co-responsáveis pelas áreas de atuação;

2.2.2- Nome, formação, nº. do CREA, endereço e fone/fax comercial e e-mail do engenheiro/técnico coordenador geral que será o seu representante imediato e responsável direto pelos serviços e assuntos de ordem operacional com competência técnica para o artigo 2º ou 7º ou 23º da Resolução nº 218 de 29/06/73 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, como também do Técnico de Segurança;

2.2.3- Comprovante de contratação de seguro de responsabilidade civil com importância assegurada correspondente a **10% (dez por cento)** do valor deste contrato, com vigência idêntica ao período de execução dos serviços, para ressarcimento de danos materiais e pessoais, válido durante a execução dos serviços, inclusive prorrogações, se houver, bem como de seguro de risco de engenharia em **100% (cem por cento)** do valor contratual.

2.3- A Comissão de Fiscalização terá **3 (três) dias úteis** para analisar os documentos entregues e emitir a Autorização para Início dos Serviços.

2.4- O prazo de execução dos serviços é de **120 (cento e vinte) dias** contados da data do recebimento pela **CONTRATADA** da Autorização para Início dos Serviços.

2.5- Os serviços a serem realizados e os materiais e peças a serem fornecidos deverão obedecer às Normas reconhecidas, em suas últimas revisões, tais como:

2.5.1- Normas de Segurança em Edificações do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

2.5.2- Normas de Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

2.5.3- Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;

2.5.4- Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços contratados.

2.6- A **CONTRATADA** deverá apresentar “as built” da nova divisória e instalações elétricas, dados, telefonia e respectivas infras.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO

3.1- O recebimento dar-se-á por intermédio da Comissão de Fiscalização do **CONTRATANTE**, que expedirá a **Autorização para Início dos Serviços**, os **Atestados de Realização dos Serviços** (planilha de medição) e os **Termos de Recebimento Provisório e Definitivo**;

3.1.1- Somente serão expedidos os Atestados de Realização dos Serviços e os Termos de Recebimento se o objeto estiver plenamente de acordo com as disposições constantes no Memorial Descritivo e na proposta comercial apresentada pela **CONTRATADA**;

3.1.2- O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado e expedido pelo **CONTRATANTE**.

3.2- Executado, o objeto será recebido mediante termo circunstanciado assinado pelas partes:

3.2.1- Provisoriamente, em até **10 (dez) dias** após a **CONTRATADA** comunicar, por escrito a conclusão total do objeto e após vistoria completa realizada pela Comissão de Fiscalização que elaborará termo circunstanciado que deverá ser assinado pelas partes;

3.2.2- Definitivamente, em **até 90 (noventa) dias** da expedição do Termo de Recebimento Definitivo e será lavrado desde que a Comissão de Fiscalização tenha aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

3.3 Em até 10 dias após a expedição do Termo de Recebimento Definitivo, a **CONTRATANTE** devolverá a garantia prestada.

3.4- Constatadas irregularidades no objeto, a Comissão de Fiscalização, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

3.4.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo – **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do edital, determinando sua correção/substituição;

3.4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

3.5- As irregularidades deverão ser sanadas pela **CONTRATADA**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias** contados do recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

3.6- O prazo de garantia dos serviços, materiais e peças é de **3 (três) meses** contados da data de expedição do **Termo de Recebimento Definitivo** para Vícios aparentes e de fácil constatação, conforme prazo definido pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90, art. 26, II); para vícios ocultos ou redibitórios o prazo de garantia será de **1 (um) ano** em conformidade com Código Civil (art. 445) a contar da entrega do objeto ou do momento em que dele se tiver ciência.

3.7- O recebimento definitivo não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA **VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO**

4.1- O valor total deste contrato é de R\$ _____ (_____).

4.2- O valor é fixo e irrevogável.

4.3- A despesa onerará as dotações orçamentárias codificadas sob nº. 01.01.01.010310101-1240.4.4.90.51.00.

4.4- Os pagamentos serão efetuados mensalmente pelo **CONTRATANTE**, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, respeitados os limites estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro do edital, mediante a apresentação de documentos que comprovem recolhimento de encargos e tributos referentes aos serviços prestados (INSS, FGTS e ISS).

4.4.1- Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente bancária, em nome da **CONTRATADA** no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____, em **10 (dez)**

dias após a emissão dos **Atestados de Realização dos Serviços** e do **Termo de Recebimento Provisório**, de acordo com as previsões deste contrato.

4.5- As deduções da base de cálculo da retenção de **11% (onze por cento)**, seguirão o previsto na legislação vigente do INSS e, no que couber, nos termos da Ordem de Serviço GP nº. 02/2001.

4.6- A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente junto ao órgão **CONTRATANTE**.

4.7- Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

4.8 Nos valores acima estão inclusas também todas as despesas tais como: impostos, taxas, e outros encargos que venham incidir sobre o objeto licitado, inclusive as fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

4.9 A CONTRATANTE deduzirá, quando necessário, do valor a ser pago à **CONTRATADA**:

4.9.1 O valor das multas porventura aplicadas à **CONTRATADA**, de conformidade com as disposições deste contrato;

4.9.2 O valor dos prejuízos causados pela **CONTRATADA**, em decorrência deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA VIGÊNCIA

5.1- A vigência iniciar-se-á na data de publicação do extrato deste contrato, encerrando-se na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5.2- O prazo de execução, de **120 (cento e vinte) dias corridos**, será contado da data do recebimento pela **CONTRATADA** da **Autorização para Início dos Serviços**, e seguirá o Cronograma estabelecido no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do edital, estendendo-se somente se houver aditamentos temporais justificados nos termos da Lei nº. 8666/83.

CLÁUSULA SEXTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações dispostas no Memorial Descritivo no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do edital, a Contratada obriga-se a:

6.1- Fornecer mão de obra, maquinaria, equipamentos, materiais, acessórios e tudo mais que for necessário ao pleno desenvolvimento do objeto contratado, em volume, qualidade e quantidades compatíveis para sua conclusão dentro do prazo estabelecido.

6.2- Arcar com todas as despesas para efetivo atendimento ao objeto contratado, tais como materiais, equipamentos, acessórios, instalação, ensaios, consertos, testes, análises de materiais e equipamentos, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes de sua execução.

6.3- Zelar pela disciplina nos locais dos serviços, retirando qualquer funcionário considerado como de conduta inconveniente pelo **CONTRATANTE**.

6.4- Manter seu pessoal uniformizado, identificando-o através de crachás, com fotografia recente e provendo-os dos equipamentos de proteção individual - EPI's.

- 6.5-** Retirar todo material remanescente proveniente dos serviços executados, bem como, após o término dos trabalhos, efetuar a limpeza geral e completa em todas as áreas contempladas.
- 6.6-** Observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização dos serviços que são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, que responderá em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores.
- 6.7-** Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias por meio de seus empregados ao atendimento dos seus funcionários acidentados ou com mal súbito.
- 6.8-** É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** a guarda do local dos serviços, materiais e equipamentos utilizados até o recebimento definitivo do objeto pelo **CONTRATANTE**.
- 6.9-** Cumprir e observar que, constatada a existência de materiais inadequados no canteiro de serviços, a Comissão de Fiscalização oficiará a **CONTRATADA** para que no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** efetue a remoção desses materiais.
- 6.10-** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução deste contrato;
- 6.10.1-** A inadimplência da **CONTRATADA** em relação aos encargos não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.
- 6.11-** Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução deste contrato.
- 6.12-** Manter preposto que representará e acompanhará a execução deste contrato, prestando, ainda, a assistência técnica necessária;
- 6.12.1-** O preposto deverá comparecer no local da execução dos serviços em todos os dias de atividade, permanecendo neste, durante o tempo que for necessário.
- 6.13-** Fornecer a supervisão e administração necessária à execução dos serviços.
- 6.14-** Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.15-** Apresentar à Comissão de Fiscalização, quando solicitado, comprovantes de pagamentos de salários, apólices de seguro contra acidente de trabalho, quitação de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias relativas aos seus empregados que foram alocados à prestação dos serviços deste contrato.
- 6.16-** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 6.17-** Encaminhar a relação dos funcionários que prestarão os serviços, constando nomes e números das cédulas de identidade, com antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas** do início das atividades.

CLÁUSULA SÉTIMA

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1-** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 7.2-** Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato por uma Comissão de Fiscalização formalmente designada.
- 7.3-** Notificar por escrito a ocorrência de irregularidades durante a execução dos serviços.



CLÁUSULA OITAVA **GARANTIA CONTRATUAL**

8.1- Para garantia da execução dos serviços ora pactuados, a **CONTRATADA** efetivou, conforme diretrizes preestabelecidas no instrumento convocatório, a garantia correspondente à R\$ _____ (_____) equivalentes a **10% (dez por cento) do valor total** deste contrato.

8.2- A garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada, restituída ou lhe será desobrigada após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

8.3- Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, incluindo a indenização de terceiros, a **CONTRATADA**, notificada por meio de correspondência simples, obrigar-se-á a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento da referida notificação.

8.4- Ao **CONTRATANTE** cabe descontar da garantia toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA **RESCISÃO E SANÇÕES**

9.1- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº. 8.883, de 8 de junho de 1994, autorizam, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

9.2- Aplicam-se a este contrato as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666/93.

9.3- No caso de rescisão administrativa unilateral, a **CONTRATADA** reconhecerá os direitos do **CONTRATANTE** de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação

9.4- A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da **CONTRATADA** pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

9.5- A aplicação das penalidades não impede o **CONTRATANTE** de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas com execução do presente **CONTRATO** correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário, sob a dotação de nº 01.01.01.010310101-1240.4.4.90.51.00.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA **DAS PENALIDADES**

11.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, conforme art. 87 da Lei nº 8.666/93:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa, de **10% (dez por cento) do valor total** da proposta vencedora;

11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois) anos**;

11.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.1.5 Dos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei de Licitações caberá consoante previsão no artigo 109, II e III pedido de representação e reconsideração respectivamente nos casos e prazos admitidos na execução do contrato.

11.2 Os crimes definidos na Lei 8666/93, Art. 83, ainda que simplesmente tentados, sujeitam os seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, à perda do cargo, emprego, função ou mandato eletivo;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA DO ATRASO NO PAGAMENTO

12.1 Se a **CONTRATANTE** vier a atrasar o pagamento dos valores acordados para execução do objeto deste **CONTRATO**, sobre o valor a ser recebido pela **CONTRATADA** incidirá juros moratórios de **1% (um por cento) ao mês** ou fração, multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor em atraso e correção monetária, reajustado pelo IGPM ou outro índice que a **CONTRATANTE** venha a adotar para os **CONTRATOS** da espécie, conforme estabelece a legislação em vigor;

12.2 Na ocorrência de atraso superior a **90 (noventa) dias** do pagamento devido pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** terá assegurado a faculdade de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações do **CONTRATO** até que a situação seja normalizada, mediante notificação através de ofício devidamente protocolado, devendo a **CONTRATADA** observar na íntegra a previsão do artigo 78, XV da lei 8.666/93, no que tange calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA DA RESCISÃO

13.1 A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste **CONTRATO**, por ambas as partes, assegura o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo de outras implicações administrativas e judiciais;

13.2 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** nos casos de rescisão previstos nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA **CONDIÇÕES GERAIS**

14.1 A **CONTRATADA** declara, expressamente, que tem pleno conhecimento das obrigações que fazem parte deste contrato, bem como do local de sua entrega;

14.2 A **CONTRATADA** responderá por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados ou prepostos, quando em serviço, devendo respeitar as regras de segurança;

14.3 As instalações estarão sujeitos à fiscalização por pessoa designada pelo **CONTRATANTE**;

14.4 A **CONTRATADA** se responsabiliza pela entrega do objeto deste contrato, se comprometendo a atender problemas que venham a ser gerados;

14.5 Qualquer evento que venha a ser considerado pela **CONTRATADA** como danoso e prejudicial a regular execução do objeto da licitação, só irá eximi-la da responsabilidade contratual a que está sujeita após ter a **CONTRATANTE** analisado e concluído que se tratava de fato imprevisível, dificultoso a normal execução do contrato, ou previsível, porém de consequências incalculáveis;

14.6 Caberá exclusivamente a **CONTRATADA** o encargo de reunir toda documentação necessária à comprovação da ocorrência dos fatos mencionados no item anterior a ser apreciada pela **CONTRATANTE**;

14.7 A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos direta e indiretamente causados por seus empregados ou prepostos, ainda que involuntariamente, aos equipamentos e demais bens da **CONTRATANTE**;

14.8 Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades, nem implicará aceitação definitiva do objeto do contrato;

14.9 Qualquer tolerância da **CONTRATANTE** quanto a eventuais infrações contratuais, não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente;

14.10 A **CONTRATADA** deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.11 É vedada a transferência, total ou parcial, do objeto deste **CONTRATO** a terceiros, sem anuência da **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA **DO FORO**

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Limeira, Estado de São Paulo, para dirimir questões derivadas deste Contrato.

15.2 E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em **4 (quatro) vias** de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

Formulário padronizado fl. 88/95

Limeira, ____ de _____ de 2014.

Contratante:

Contratada:

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
RONEI COSTA MARTINS
PRESIDENTE

EMPRESA
REPRESENTANTE
CARGO

Testemunhas:

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
CPF nº 028.287.308-24

DOUGLAS RODRIGO DA SILVA
CPF Nº 308.413.558-43



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

Formulário padronizado fl. 89/95

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2014

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma/ampliação que visa à adaptação para acessibilidade das dependências desta Câmara Municipal, conforme descrição contida no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Observações:

1. A despesa em questão visa promover modificações do prédio desta Casa no sentido se torná-lo mais adequado à execução das atividades cotidianas e torná-lo acessível às pessoas com deficiências. 2. A execução dos serviços será feita sob o regime de empreitada por preço global.

Através da presente, autorizamos o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da cédula de Identidade nº. _____, telefone (____) _____, residente na _____, a participar da licitação instaurada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, Estado de São Paulo, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

CARIMBO DO C.N.P.J. DA CONVOCADA.

LOCAL E ASSINATURA DA PROPONENTE

LOCAL: _____

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500**

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

ANEXO V

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma/ampliação que visa à adaptação para acessibilidade das dependências desta Câmara Municipal, conforme descrição contida no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Observações:

1. A despesa em questão visa promover modificações do prédio desta Casa no sentido se torná-lo mais adequado à execução das atividades cotidianas e torná-lo acessível às pessoas com deficiências. 2. A execução dos serviços será feita sob o regime de empreitada por preço global.

Atestamos, para fins de participação no Tomada de Preços nº __/14, promovido por esta Casa, que o Sr. _____, RG nº _____, representante da empresa _____, Fone/Fax: (____) _____, E-mail : _____, esteve neste local em __/__/__, reconhecendo os locais de execução dos serviços.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500**

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DO
LOCAL E EXEQUIBILIDADE TÉCNICA**

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma/ampliação que visa à adaptação para acessibilidade das dependências desta Câmara Municipal, conforme descrição contida no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Observações:

1. A despesa em questão visa promover modificações do prédio desta Casa no sentido de torná-lo mais adequado à execução das atividades cotidianas e torná-lo acessível às pessoas com deficiências. 2. A execução dos serviços será feita sob o regime de empreitada por preço global.

Declaramos que para fins de cumprimento do disposto no edital da licitação na modalidade Tomada nº ____/2014, vistoriamos os locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do presente certame e tomamos conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletamos informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial. Declaramos fizemos a vistoria de posse do termo de referência e verificamos sua exequibilidade técnica.

LOCAL _____, em ____ de _____ de 2014.

EMPRESA

(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA Nº

(Nome e assinatura)



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500**

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____
representante da empresa _____, CNPJ Nº _____, declaro que
não há qualquer fato que a impossibilite de participar em licitação pública, assim como não há
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CARIMBO DO C.N.P.J. DA EMPRESA

LOCAL E ASSINATURA

LOCAL: _____

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500

Formulário padronizado fl. 93/95

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no
CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu
representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador
(a) do RG nº. _____ e CPF nº. _____ **DECLARA,**
para fins do disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, ser Microempresa-ME /
Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da legislação vigente.

CARIMBO DO CNPJ DA CONVOCADA

LOCAL E ASSINATURA DA PROPONENTE

LOCAL: _____

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500**

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E
SEGURANÇA NO TRABALHO**

.....(empresa), inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)....., portador (a) do RG nº. e CPF nº., **DECLARA**, sob as penas da lei, **que observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do art. 117 da Constituição do Estado de São Paulo.**

CARIMBO DO C.N.P.J. DA CONVOCADA.

LOCAL E ASSINATURA DA PROPONENTE

LOCAL: _____

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fone/FAX (19) 3404-7500**

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

.....(empresa), inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)....., portador (a) do RG nº. e CPF nº., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

SIM () **NÃO** ().

Observação: Em caso afirmativo ou negativo, assinalar com "X" na ressalva acima.

CARIMBO DO C.N.P.J. DA CONVOCADA.

LOCAL E ASSINATURA DA PROPONENTE

LOCAL: _____

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL